TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 202536/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **202536/22**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **ANTONIO DEVECHI**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I Formulario de dados)
- Relatório de Gestão (II Relatorio Circunstanciado da Gestao -)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório Controle Interno 2021 -)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno - SEDS)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VI Demonstrativo da Despesa Segundo a Na)
- Demonstrativos de Despesas (VI Demonstrativo da Despesa Segundo a Re)
- Comparativo de Despesas (VII Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX Demonstracao da Divida Publica Anexo)
- Relação de Restos a Pagar (X Relacao de Restos a Pagar -SEDS)
- Balancete Sem Encerramento (XI Balancete do mes de dezembro sem ence)
- Declaração de Bens (XII Declaracao expressa do GRHS Gestor d)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII a) BalancoOrcamentario - SEDS)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII b) BalancoFinanceiro - SEDS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII c) BalancoPatrimonial - SEDS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII d) Demonstracao das Variacoes Patri)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII d) Demonstracao das Variacoes Patri)

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII e) Demonstracao dos Fluxos de Caixa)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f) Nota Explicativa - SEDS)
- Outros Documentos (Ofício de Encaminhamento 314 - 2022 - TC)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ 09.088.839/0001-06, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 28 de março de 2022 17:32:44

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 4

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS CNPJ: 09.088.839/0001-06

3.	**GESTOR DAS CONTAS**
	Período: 14/09/2020 à 13/05/2021 Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 13/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49 Período: 14/05/2021 à 26/05/2021 Ato de Nomeação: Decreto nº 7.667 de 14/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Antonio Devechi CPF: 045.814.669-20 Período: 27/05/2020 à 31/12/2021 Ato de Nomeação: Decreto nº 7.736 de 27/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 7.736 de 27/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 24 de março de 2022. _____ NEY LEPREVOST NETO

Assinatura Qualificada realizada por: **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 08:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **aa41d802aae77545d0be3cc2684b5ecc**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28a
Mov. 4

Documento: **IFormulariodedados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 08:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **aa41d802aae77545d0be3cc2684b5ecc**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 5

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEDS - 2021

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, criada pela Lei 16.840 de 28 de junho 2011, e alterada pela Lei 17.045 de 09 de janeiro de 2012; Lei 18.374 de 15 de dezembro de 2014; Lei 18.778 de 12 de maio de 2016; Decreto nº 4.988, de 31 de agosto de 2016 (Regulamento); Lei 19.848 de 03 de maio de 2019 e alterada pelas Leis 19.856 de 29 de maio de 2019 e 20.161 de 25 de março de 2020, juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho – SEJU, passou por processo de extinção sendo incorporada com criação da atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, responsável pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.

Atua de forma plural no âmbito de nove grandes políticas: a) Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; b) Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; c) Sistema de Atendimento Socioeducativo; d) Política de Trabalho, Emprego e Renda; e) Política Estadual de Assistência Social; f) Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; g) Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; h) Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e i) Política Estadual dos Direitos do Idoso.

Além da estrutura central da SEJUF, a atuação está descentralizada por meio dos 24 Escritórios Regionais (ERs) que assessoram os 399 municípios do Estado, efetivando a estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando e assessorando os gestores municipais na busca conjunta de bons resultados. Integram, também, a estrutura sob a gestão direta da SEJUF: 19 Centros de Socioeducação (CENSE), nove Casas de Semiliberdade, o Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), a Agência do Trabalhador de Curitiba (Centro), o PROCON-PR (em Curitiba) e a Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH).

Dentre os Programas/Projetos sobre a responsabilidade da SEJUF estão o Projeto Paraná em Ação, o Programa Luz Fraterna, o Programa Nossa Gente Paraná (parceria BID) e o Programa Paraná Seguro (parceria SESP/BID).

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 5

Com a posse dos novos prefeitos e suas equipes, o avanço da vacinação contra a COVID-19, a diminuição de casos e os desafios a serem enfrentados nessa nova fase, verificou-se a necessidade de aproximação das Políticas sob a responsabilidade da SEJUF e as equipes municipais. Por isso, a partir de agosto, iniciaram-se os encontros de interiorização e municipalização, que além de levar ao conhecimento os Programas, Projetos e Ações da SEJUF foram esclarecidas dúvidas, bem como assinados, entre outros, protocolos para a instalação de postos avançados das Agências do Trabalhador, qualificação de mão de obra com as Carretas do Conhecimento, adesão ao Programa Nossa Gente Paraná, à Força-Tarefa infância Segura (FORTIS), a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI) e o Programa Criança Feliz. Até dezembro, ocorreram sete encontros de Interiorização com a participação de gestores e servidores de 267 municípios e quatro encontros de municipalização, onde 35 municípios participaram.

Cabe destacar que o Projeto Caixa D'Água Boa, do Programa Nossa Gente Paraná, conquistou o Prêmio SESI ODS Edição 2021, na Categoria Poder Público Estadual. O Prêmio faz referência aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece as boas práticas do poder público que contribuem com o alcance dos ODS. O Projeto Caixa D'Água Boa disponibiliza uma caixa d'água e um kit de instalação para as famílias em situação de vulnerabilidade social e já foram atendidas 4 mil famílias beneficiadas em 143 municípios paranaenses.

Com a Lei Estadual n.o 20.747 de 18 de outubro de 2021, foi instituído o Programa de Transferência de Renda (PETR), com a finalidade de contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, por meio da concessão de benefício econômico mensal. O pagamento às famílias que atenderem aos critérios da Lei iniciou em dezembro, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

O Projeto Recomeça Paraná, dentro das ações de Retomada da Economia, desenvolvido nas Agências do Trabalhador da Rede SINE/PR, tem por objetivo auxiliar o trabalhador com perfil empreendedor. Serão disponibilizadas linhas de microcrédito produtivo, orientado, por meio de uma parceria com a Fomento Paraná. Serão disponibilizados cursos de qualificação e capacitação profissional em três fases, aplicados pelo SEBRAE, e estes terão como incentivo e/ou ajuda de custo para participação um auxílio de R$ 300,00 por fase completada. O valor do incentivo, estimado em R$ 4 milhões, oriundo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, pretende alcançar até 4.500 pessoas nos 399 municípios do Paraná. Até novembro, foram recebidas 345 propostas de microcrédito, sendo que 123 foram concedidas, num montante de R$ 1,5 milhão; 63 recusadas (R$ 845 mil); 77 foram excluídas (R$ 1,08 milhão) e 82 estão em análise (R$ 1,1 milhão).

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 5

1.1 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

1.1.1 Garantia de Direitos

A SEJUF reúne 16 conselhos de direitos, dois Conselhos de Gestão de Programas, um Colegiado de Gestores da Assistência Social (Cogemas/Paraná) e um Comitê Intergestor Bipartite (CIB) e diversos comitês e comissões, que tratam de diferentes áreas do interesse público, funcionando como espaços de participação e controle social. Os Conselhos ligados à SEJUF que receberam apoio, assessoramento técnico, e custeio de despesas (estrutura, viagens, diárias) foram: a) Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED); b) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR); c) Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR); d) Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR); e) Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); f) Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECON); g) Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER); h) Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR); i) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR); j) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR); k) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR); l) Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR); m) Conselho Estadual de Juventude do Estado do Paraná (CEJUV); n) Conselho Estadual da Ação Solidária (CAS); o) Conselho Estadual de Economia Solidária (CEES) e p) Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (CEG/FEID).

Em relação às Políticas de Garantias de Direito, a SEJUF atuou em atividades relacionadas à formulação e implementação de diretrizes e políticas, à articulação, orientação técnica, capacitação, e execução das ações especializadas, bem como no gerenciamento de repasses de recursos destinados às políticas ligadas à Secretaria. As ações estão divididas em função do público alvo prioritário das políticas. Ressalta-se que uma ação pode impactar em mais de um público alvo por serem transversais.

A SEJUF tem em sua estrutura a Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH), responsável por organizar as capacitações em conjunto com as áreas afins. Foram realizadas 32 capacitações, sendo 20 na modalidade a distância e 12 presenciais, relacionadas a direitos humanos e cidadania para agentes públicos e cidadãos paranaenses, com 1.136 certificados. Encontram-se em andamento, 16 outras capacitações, sendo 10 na modalidade presencial, que foram concluídas em 21/12/2021.

O projeto Paraná em Ação (Lei n.o 16.583/2010) tem a finalidade de oferecer serviços que promovam cidadania, defesa de direitos e inclusão social da população; suas principais atividades são a

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 5

realização dos Eventos Paraná Cidadão, Feiras da Cidadania (cidades com população acima de 200.000 habitantes) e o Programa Criança e Adolescentes Protegidos. Retomados a partir de agosto de 2021, foram realizados sete eventos do Paraná Cidadão, com 28.199 atendimentos e seis Feiras da Cidadania, com 22.932 atendimentos. O Programa Criança e Adolescente Protegidos, instituído pela Lei n.o 19.634, de 24 de agosto de 2018, tendo como objetivo a expedição de RG biométrico para crianças e adolescentes teve, até novembro, 718 documentos de identidade emitidos (RGs).

1.1.1.1 Criança e Adolescente

O Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) é critério para repasses do Governo Estadual. É o que referencia se o município está em ordem com a documentação exigida para receber os recursos. Foram analisadas documentações, referentes à área da Criança e Adolescente, tendo sido emitidos ARCPFs aos 399 municípios do Estado.

Após o desenvolvimento de Metodologia para o Orçamento Criança e Adolescente em 2020, foi instituído o Orçamento da Criança e do Adolescente (Lei n.o 20.538, em 20 de abril de 2021) que tem o objetivo de favorecer a eficiência, a transparência, a fiscalização e o controle de gestão fiscal na execução de políticas públicas destinada às crianças e adolescentes.

Em decorrência da decretação do estado de calamidade pública provocada pela COVID-19 e da preocupação com impacto financeiro nos municípios foi sancionada a Lei n.o 20.387, em 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre vigência, flexibilização dos planos de trabalho das parcerias celebradas com repasses de recursos dos Fundos Públicos sob gestão da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

O Disque 181, canal de denúncia paranaense da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP), tem por objetivo combater a criminalidade, por meio de denúncias anônimas encaminhadas aos órgãos competentes, auxiliando na prisão de autores de crimes e da apreensão de ilícitos, além da busca de foragidos da justiça e de pessoas desaparecidas. A SEJUF recebe as denúncias específicas relacionadas a crianças e adolescentes, realiza o registro no Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) para controle e encaminha aos Conselhos Tutelares e Ministérios Públicos do Paraná. Até 31 de outubro, foram recebidas 1.170 denúncias, sendo identificadas com maior frequência as temáticas de violência física (432), violência sexual (296), negligência/abandono (220) e violência psicológica (93).

Os municípios e instituições recebem recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), por meio de repasses fundo a fundo, termos de fomento e de cooperação técnico financeira, dependendo das características. À SEJUF cabe, também, a orientação técnica durante todo o processo.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 5

Encontram-se em execução, em diversas fases, repasses aos municípios nas modalidades: a) Fortalecimento de Programas de Aprendizagem (adolescentes); b) Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional (adolescentes); c) Fortalecimento dos Conselhos Tutelares (estruturas dos Conselhos Tutelares); d) Implantação e Fortalecimento de Ações/Estratégias de Prevenção ao Uso, Abuso e Transição à Dependência de Álcool e Outras Drogas (crianças, adolescentes e suas famílias); e) Incentivo para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (controle social); f) Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social; g) Incentivo Atenção à Criança e Adolescente; h) Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar; i) Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar; j) Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (AFAI); k) Programa Liberdade Cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto); l) Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância; m) Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência e Autores de Violência; e n) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCVF).

Em 2021, em função do agravamento da pandemia da COVID-19, foram deliberados R$ 4,3 milhões para o Projeto de Segurança Alimentar a Crianças e Adolescentes com Deficiência – fase II para a aquisição de cestas básicas, com intuito de atender 14 mil crianças e adolescentes e suas famílias; R$ 25,0 milhões para ações de transferência de renda para a Segurança Alimentar e Nutricional de Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica, devido à situação de emergência pela pandemia da COVID- 19; e R$ 8,6 milhões para fortalecimento de Projetos de Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia.

E com o olhar voltado à retomada das atividades, em função do avanço da vacinação e da diminuição dos casos de COVID-19, foi elaborada proposta e foram deliberados R$ 5,0 milhões para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 194 municípios.

O Edital Geral de Chamamento Público de Apoio as OSCs, recursos FIA (R$ 62,0 milhões), tem como objetivo fomentar a realização de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes que tiveram suas vulnerabilidades acentuadas pela pandemia da COVID-19. Foram apresentados projetos nas seguintes áreas de atuação das Garantias: a) Direito à Vida e Saúde (R$ 8,5 milhões); b) Direito à Convivência Familiar e Comunitária (R$ 11,0 milhões); c) Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (R$ 26,0 milhões); d) Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho (R$ 7,0 milhões); e) Direito às Crianças e Adolescentes com Deficiência (R$ 4,0 milhões); f) Direito às Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais (R$ 2,5 milhões); e g) Direito às Crianças e Adolescentes ao enfrentamento às situações de violência (R$ 3,0

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 5

milhões). Foram recebidas 668 propostas, que resultaram em 257 aprovadas na primeira fase, cujo pagamento iniciou em dezembro.

Ainda em comemoração aos 30 anos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) foi deliberado cerca de R$ 500 mil com intuito de destinar material de apoio para o desenvolvimento do trabalho dos Conselheiros Tutelares.

Foi elaborado e está em tramitação na ALEP o Projeto de Lei n.o 324/2020 que institui em caráter permanente, a Força Tarefa Infância Segura (FORTIS), de prevenção e combate aos crimes contra a criança, integrada por representantes dos três poderes do Estado e da sociedade organizada, na forma que especifica.

Lançado, em outubro, o Portal da FORTIS com o intuito de divulgar e ampliar a rede de proteção à infância no Paraná. A população poderá acompanhar o andamento das ações e acessar os canais de denúncias e os serviços da rede de proteção.

Composição de Documento Formal para o Registro da Revelação Espontânea, a ser preenchido quando a criança ou adolescente abordar o profissional e relatar espontaneamente que foi e/ou está sendo vítima de violência e/ou presenciou algum ato de violência, com a finalidade de implantar o mesmo procedimento aos profissionais que atuam nos municípios, tanto na rede pública quanto na rede privada.

Realizada a 2ª edição do curso da Força Tarefa Infância Segura (2.461 pessoas certificadas), para promover formação continuada aos profissionais que atuam na prevenção e no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes fortalecendo a rede de atendimentos e enfrentamento das violências contra este público. Temáticas desenvolvidas: Fundamentos Jurídicos das Políticas da Criança e do Adolescente; Criança e Adolescente na Era Digital; Escuta Especializada, Revelação Espontânea a Depoimento Especial; Trabalho Infantil; Formulação e Gestão da Política Pública da Criança e do Adolescente; Justiça Restaurativa e Cultura de Paz; Tipos de Violência; Redes de Proteção; e Serviços de Atendimento às Crianças e de Adolescentes.

O Programa Criança Feliz (PCF), tem como objetivo promover e apoiar o desenvolvimento integral na primeira infância, ao trabalhar com gestante e família na preparação ao nascimento da criança e nos cuidados pós-gravidez e ao promover o fortalecimento dos vínculos e papel das famílias no cuidado, proteção e educação de crianças de até seis anos de idade.

Durante o ano foi realizado o monitoramento junto aos 70 municípios que aderiram e se mantém ao Programa, bem como orientações e esclarecimentos de ordem técnica. A partir de outubro, foi possível retomar as visitas *in loco* em alguns municípios e a sensibilização para que mais municípios, que são considerados elegíveis pelo Governo Federal, façam a adesão ao Programa.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 5

Os municípios que fazem parte do Programa Criança Feliz realizaram 161.755 visitas. Foram visitadas 8.027 famílias, que correspondem a 1.233 gestantes e 7.646 crianças de 0 a 36 meses e 68 crianças com Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 0 a 72 meses.

Foram realizadas seis *lives* com foco no Agosto Dourado, que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância – em inglês*, United Nations International Children's Emergency Fund* (UNICEF), cerca de 6 milhões de vidas são salvas anualmente por causa do aumento das taxas de amamentação exclusiva até o sexto mês de idade. Destes encontros virtuais participaram 2.830 pessoas, com a participação de gestores municipais e estaduais, médicos, nutricionistas, psicólogos e professores, entre outros.

1.1.1.2 Pessoa Idosa

Elaborado e aprovado junto ao CEDI/PR proposta de repasse de R$ 1,5 milhão do FIPAR para ações de proteção à Pessoa Idosa e aquisição de insumos e EPIs para entidades e Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) no Paraná para enfrentamento à COVID-19. Serão atendidas 156 ILPIs, em 125 municípios do Estado, num total de 10.309 beneficiados. Entre os beneficiados estão 3.444 trabalhadores e 6.865 Pessoas Idosas.

Repasse a 20 Organizações da Sociedade Civil selecionadas em atendimento ao Edital de Chamamento Público n.o 001/2018, com o objetivo de cofinanciar ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa no estado do Paraná, no montante aproximado de R$ 3 milhões. Em novembro, estavam em trâmite administrativo para efetivação as últimas 04 Instituições.

Com o avanço da vacinação e a diminuição dos casos de COVID-19 e a possibilidade das Pessoas Idosas poderem retomar suas atividades, foi elaborada e aprovada a Deliberação n.o 018/2021/CEDI/PR, que viabiliza o repasse de recursos, na modalidade fundo a fundo, a municípios do Estado do Paraná para a implementação de ações, de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), nos Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos. O recurso, no valor de R$ 6,0 milhões é proveniente do Fundo Estadual do Idoso (FIPAR), e foi deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR) em junho/2021, e a Deliberação 018/2021 foi aprovada em julho/2021.

Foram considerados elegíveis 160 municípios para adesão ao recurso. São aqueles que ainda não possuem Centros de Convivência para pessoas idosas registrados no Cadastro Nacional do Sistema Único da Assistência Social (CadSUAS) e possuem o ARCPF no ano corrente. Os municípios também

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 5

devem ter realizado a adesão ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI). Foram 44 municípios classificados. O repasse dos recursos foi efetivado em dezembro.

Com o objetivo de preparar os municípios para garantir ambientes que acolham as pessoas idosas, o programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), proposto pelo Governo Federal e aderido pelo Governo Estadual, Paraná Amigo da Pessoa Idosa contabiliza 316 municípios paranaenses que já aderiram. Desde julho foram retomados os esforços junto aos municípios para ampliar a adesão por meio do Ciclo de Sensibilizações que consiste em encontros com prefeitos e gestores municipais com o objetivo de refletir a política da pessoa idosa, a importância das instâncias de garantia de direitos como o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. Foram realizados encontros na Regional de Paranavaí, Cianorte, Umuarama, Campo Mourão, Curitiba, Maringá, Apucarana, Londrina, Toledo, Foz do Iguaçu e Cascavel. Esses esforços possibilitaram ao Estado passar de 109 municípios para 316 com termos de compromisso para adesão à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, mesmo com a plataforma do Governo Federal indisponível para acesso.

O Disque Idoso Paraná, serviço telefônico estadual gratuito ligado a um banco de dados que coloca à disposição da população orientações sobre os direitos da pessoa idosa, registro de denúncias, encaminhamentos, informações e sugestões sobre serviços públicos, realizou 1.985 atendimentos, sendo 676 orientações e informações e 1.309 denúncias. Entre as violências registradas, em 1º lugar estão as Agressões Verbais/ Psicológicas, seguidas de Negligência, Apropriação Indébita – violência financeira, Agressão Física e Abandono.

1.1.1.3 Mulher

As atividades das unidades móveis itinerantes (Ônibus Lilás) foram retomadas a partir de julho. Receberam serviços de atendimento psicossocial 52 municípios. Até novembro, foram 5.892 visitas, com 977 atendimentos.

Após o acompanhamento do projeto piloto, com o Termo de Cooperação Técnica entre a SEJUF, Tribunal de Justiça, Secretaria de Segurança Pública/Comando da Polícia Militar e CELEPAR, o atendimento pelo dispositivo do botão do Pânico (Aplicativo 190 da PM) está sendo implantado em 162 comarcas, abrangendo a totalidade dos municípios do Paraná.

Finalizado, lançado e incorporado à rotina de trabalho o Protocolo para Reconhecimento de Vítimas de Feminicídios, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho formado pela SEJUF, SESP, Secretaria de Estado de Saúde (SESA), Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e Adolescente do Ministério Público do Paraná, Polícia Civil, Polícia Científica, Instituto Médico Legal, Delegacia da Mulher e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM).

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 5

Em decorrência da pandemia da COVID-19, foi propiciado o atendimento psicossocial às mulheres por telefone ou *online* com a equipe do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). Realizadas orientações e atendimento às solicitações das Secretarias municipais, CRAMs, CRAS, CREAS, Casas de Acolhimento, conectando a rede, repassando informações e buscando soluções. Nos CRAMs, tanto estadual quanto nos nove municipais foram realizados 13.665 atendimentos até agosto, com previsão de mais 4.000 até o final do ano.

Foram realizadas ações de divulgação e conscientização durante o Outubro Rosa, com a participação de entidades e organizações de políticas públicas para Mulher, inclusive com evento no Parque Barigui; e articulação de ações de prevenção e enfrentamento à violência, em aproximadamente 170 municípios no dia 22 de julho, dia Estadual contra o feminicídio.

Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria Estadual e Educação e Esporte (SEED), no Projeto Maria da Penha vai à Escola, para 10% das escolas estaduais do Paraná. Instituiu uma semana na grade curricular das escolas estaduais, com foco no enfrentamento à violência contra as mulheres, visando à divulgação e promoção da Lei Maria da Penha entre os profissionais da educação, de forma a alcançar crianças e adolescentes em ambiente escolar.

Foi realizado curso de Formação de Conselheiras de Direitos e Políticas para as Mulheres em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, com 446 participantes. Em andamento o Curso de Formação Continuada em violência de gênero e aplicação do formulário Nacional de Avaliação de Risco e Gestão de Risco.

1.1.1.4 Pessoas com Deficiência

Gestor da Política Estadual da Pessoa com Deficiência, tem por objetivo a formulação de estratégias e execução das Políticas voltadas à inclusão e a garantia de direitos da Pessoa com Deficiência.

- Realizada articulação com os municípios, Ministério do Trabalho e Emprego e Instituições Formadoras para contratação de pessoas com deficiência mediante a Lei n.o 5.452/43 CLT.
- Benefício Passe Livre - assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais para pessoas com deficiência e renda familiar *per capita* inferior a dois salários mínimos. Essa isenção se estende às pessoas que possuem as doenças crônicas descritas na legislação, desde que em tratamento continuado fora do município de sua residência. Em 2021, foram registrados 2.971 pedidos de Passe Livre por meio do Sistema, sendo deferidos 2.807 processos.
- Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) - Lei Romeo Mion n.o 13.977/2020, visa facilitar a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 5

privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. No caso dos privados, inclui supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas em geral. Em 2021, foram emitidas 1.371 carteiras.

- Dia D - Direito ao Trabalho - realizado, em setembro, com foco na inclusão das Pessoas com Deficiência (PcD) no mercado de trabalho, em conjunto com a Política do Trabalho e as 216 Agências do Trabalhador para o atendimento exclusivo às pessoas com deficiência, beneficiários reabilitados do INSS e Jovem Aprendiz PcD.
- Sistema de Denúncia de Violação de Direito a Pessoa com Deficiência (Disque 100 e Disque 181) - são realizadas ações de monitoramento e encaminhamento de Denúncias recebidas por *e-mail.* Foi realizado em conjunto com a FORTIS ações de prevenção de violência e crimes contra PcD. Foram recebidas e encaminhadas 150 denúncias de Violação de Direitos.
- Programa Praia Acessível - parceria com a SANEPAR que visa o fortalecimento dos direitos da pessoa com deficiência garantindo o acesso à praia, em condições de igualdade com as demais pessoas, possibilitando o lazer de forma digna e segura.
- Projeto Parque Acessível - visa a aquisição de *kits* de brinquedos acessíveis para implementação em parques públicos, permitindo assim a integração entre crianças com e sem deficiência, está em fase de captação de recursos de destinação do Imposto de Renda devido, por meio do Banco de Projetos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência.

1.1.1.5 Jovens

Tem como objetivo articular e garantir o desenvolvimento de projetos e políticas públicas direcionadas aos jovens paranaenses de 15 a 29 anos, de acordo com o Estatuto da Juventude (Lei n.o 12.852, de 05/08/2013). A principal missão é promover os direitos dos jovens, com iniciativas e articulação de ações dos serviços que o Poder Público presta à população, de benefícios a cursos e linhas de financiamento estudantil, prezando pela qualificação dos jovens paranaenses para que possam ocupar cada vez melhores postos no mercado de trabalho. E ainda, tem-se o compromisso de despertar na juventude paranaense o desejo de participação da vida política, como protagonista das decisões e ações de políticas públicas.

O Conselho Estadual de Juventude do Paraná (CEJUVE) debateu sobre as políticas públicas para a juventude e como a juventude paranaense foi impactada pela pandemia da COVID-19 neste período, e, ainda, manteve todas as reuniões ordinárias e extraordinárias com participação ampla de todos os conselheiros.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 5

No sentido de promover políticas públicas para a juventude, voltado ao protagonismo juvenil, foi elaborado o projeto Escola de Formação de Novos Líderes. Em formato *online*, visa proporcionar aos jovens o conhecimento e o incentivo da importância das juventudes, tanto na sociedade, política, quanto no mercado de trabalho. Foram gravados vídeos curtos e objetivos sobre os temas: Sociedade, Protagonismo Juvenil e Mercado de Trabalho. Foram emitidos aproximadamente 200 certificados para os jovens participantes.

Após a atualização do Índice de Vulnerabilidade da Juventude (IVJ), foi elaborado o primeiro Plano Estadual da Juventude do Paraná, visando efetivar o cumprimento das políticas públicas para as juventudes, contido nos 11 eixos temáticos do Estatuto da Juventude. O Plano Estadual da Juventude foi lançado no dia 30 de novembro de 2021, no Colégio Estadual Leôncio Correia, com a participação dos conselheiros estaduais de juventude e mais de 500 jovens no evento.

O projeto + Primeiro Emprego é uma ação que envolve todas as Agências do Trabalhador do Estado do Paraná e conta com a participação de empresas parceiras e jovens que estão em busca do primeiro emprego. O objetivo é oferecer um espaço na própria Agência para que as empresas possam realizar o processo seletivo de candidatos a oportunidades de primeiro emprego. Geralmente na última quarta-feira do mês o atendimento é diferenciado, em guichês exclusivos, atuando diretamente nas ofertas de vagas de emprego para jovens inexperientes e estimulando a contratação destes, além de promover a descentralização das Agências visto que a ação pode também acontecer em pontos de maior fluxo no município.

O Programa Juventude Empreendedora, capitaneado pelo Conselho Nacional da Juventude, implantado em 2019 e 2020, foi criado para capacitar jovens de 17 a 29 anos a abrirem seus próprios negócios. Devido à pandemia da COVID-19 a iniciativa foi adaptada, surgindo o Jovem Empreendedor *Online* para apoiar jovens que precisam abrir um negócio para ter renda própria e também os pequenos e microempreendedores que enfrentam dificuldades para manter o negócio e lucrando, mesmo em meio à pandemia. Em 2021, aproximadamente 1.700 jovens paranaenses aderiram ao programa.

Em parceria com a Fomento Paraná, foi elaborado e lançado o programa Microcrédito Jovem, que possui como objetivo principal a oferta de linha de financiamento de microcréditos com juros reduzidos aos jovens que comprovem a conclusão de cursos de capacitação. Além dos requisitos e formatações utilizados em outros projetos da Fomento Paraná, para a concessão de linhas de créditos, foram adequadas as necessidades para avalistas, objetivando a desburocratização das garantias necessárias, por meio de programas de facilitação de financiamento indicados pela Fomento.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 5

1.1.1.6 *Migrantes e refugiados*

- Recepção e acolhida a migrantes no Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF), sendo as maiores demandas nas áreas de: regularização documental; orientação jurídica; vaga de emprego; abrigo/moradia; ajuda com alimentos e roupas; aulas de português; revalidação de diplomas; atendimento psicossocial; carteira de habilitação de trânsito; refúgio; e cursos de Português. Foram realizados 3.030 atendimentos até novembro.
- Distribuição de brinquedos e roupas, recebidas por doações, às crianças e adolescentes migrantes em situação de vulnerabilidade.
- Participação no Migracidades - Aprimorando a Governança Migratória no Brasil, iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Organização Internacional para as Migrações (OIM), é uma plataforma que tem como objetivo contribuir para a construção e gestão de políticas migratórias de forma qualificada e planejada, ao encontro da Meta 10.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que prevê uma migração ordenada, segura, regular e responsável. O projeto de certificação das políticas migratórias locais propõe a ampliação do diálogo sobre migração e o intercâmbio de informações e de boas práticas locais. O objetivo é contribuir para a construção e gestão de políticas migratórias de forma qualificada e planejada, prevendo uma migração segura, ordenada e digna.
- Participação efetiva na pesquisa Tuberculose e Migrantes nos Países do BRICS-Brasil, que foi publicada em 11/03/2021.
- Realização da interiorização do CEIM, com a capacitação de servidores estaduais e municipais no atendimento de migrantes, refugiados e apátridas em municípios do interior do Estado do Paraná. Nesta fase, o projeto alcançou servidores de 35 municípios.
- Realização do ciclo de capacitação Vez e Voz do Migrante, em parceria com a OIM, de forma *online*, com seis encontros com mais de 400 participantes.

1.1.1.7 *Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*

O Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) realizou sensibilização e capacitação, por meio digital, abordando o tema Tráfico de Pessoas, Trabalho Escravo, Exploração do Tráfico de Mulheres, Violência e Aliciamento de pessoas na Internet, Contrabando de Migrantes, em parceria com a Câmara Técnica de Foz do Iguaçu, Igrejas Quadrangulares, empresas e autônomos da área de transporte, Universidade Federal do Paraná, Município de Nova Cantu. Entre as ações estão palestras, seminários, audiências públicas, reuniões, conselhos, matérias em jornais, rádio e TV.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 5

Foi realizada participação na construção do questionário sobre Desafios e Mudanças no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas durante a pandemia em parceria com Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

Foram registradas 93 denúncias ao longo do ano. A subnotificação e o medo, que não permitem a vítima a iniciativa da denúncia, interferem na aferição dos casos. Dos casos registrados como denúncias: 04 eram de exploração sexual; 23 de exploração laboral da prostituição; 17 de trabalho em condição análoga de escravo; 10 de trabalho infantil; 01 de remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo; 09 de prática de atividade criminosa; 03 de adoção ilegal; e 26 outras.

Na Campanha Coração Azul foram realizadas *lives* a convite de diferentes organismos e ações de sensibilização por meio digital. Em parceria com a Polícia Rodoviária Federal foi realizado o Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo, Proteção a Pessoas Ameaçadas. Os municípios de Araucária, Curitiba, Campo Bonito, Foz do Iguaçu, Guaratuba, Nova Cantu, Paranaguá, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais iluminaram monumentos públicos com a cor azul, aderindo à Campanha Coração Azul, representando a tristeza das vítimas do tráfico de pessoas e nos lembra da insensibilidade daqueles que compram e vendem outros seres humanos.

Em 2021, também foi realizada a manutenção do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte (PROVITA), com 14 casos, totalizando 33 pessoas protegidas.

1.1.1.8 Promoção da Igualdade Étnico-Racial

- Realização de homenagem às mulheres no Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha com entrega de mais de 20 certificados pelas relevantes contribuições para a promoção da igualdade racial e gênero no Estado do Paraná.
- Finalização e lançamento do II Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, aprovado e promovido pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR) e o Governo do Estado, tendo como tema principal o combate ao racismo.
- Articulação nos municípios do interior do Estado para a criação de conselhos municipais de promoção da igualdade racial ou a reativação de conselhos preexistentes.
- Dia da empregabilidade da população negra – Dia N, no Estado do Paraná - durante a preparação, mais de mil servidores estaduais e municipais foram sensibilizados para a temática da Igualdade Racial. A ação, pioneira no país, foi executada pelas 216 Agências do Trabalhador, resultando em 375 vagas exclusivas.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 5

1.1.1.9 *Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais*

Foi elaborada e deliberada uma proposta com recursos FIA, voltada às comunidades indígenas, ciganas e quilombolas, num montante de R$ 3,5 milhões, para Casas de Passagem, benefícios eventuais e apoio a estrutura escolar. Tal proposta foi resultado da articulação para a criação e reativação de Casas de Passagem para Povos Indígenas nos municípios que fazem parte das rotas das famílias em itinerância. Ressalta-se que neste caso ocorreram empecilhos na realização de reuniões do Conselho em função das especificidades e dificuldades de acesso à tecnologia que propicie a participação efetiva da população indígena e de comunidades tradicionais durante a pandemia.

1.1.1.10 *LGBTI+*

- Instituição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento de Políticas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná.
- Continuidade nos trâmites para a formalização da Rede de Atenção a Casos de Violência por meio da adesão de entidades parceiras.
- Realização de curso de formação Conhecer e Respeitar com formações temáticas para servidores municipais e estaduais, via *YouTube*, com mais de 3 mil visualizações.

1.1.1.11 *Defesa dos Direitos Humanos*

- Implementação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FEID), criado pela Lei Estadual n.o 20.094/2019, por meio do Decreto Estadual n.o 5.309/2020.
- Implementação do Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS), criado pela Lei Estadual n.o 14.648/2005 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.o 3.726/2019.
- Articulação com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para implementação do Lugar de Memória, com a inauguração da sala *Lumen*, localizada no Centro Judiciário de Curitiba, antigo Presídio do Ahú, em novembro.

1.1.1.12 *População em Situação de Rua*

- Formalização da posse da gestão 2021/2022 do CIAMPRua/PR, cuja composição se dá por membros das entidades da sociedade civil eleitas em assembleia e membros representantes dos órgãos governamentais.
- Realização de Seminário de capacitação aos membros do CIAMPRua/PR, em quatro etapas nos meses de fevereiro, março, abril e maio.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 5

- Análise das ações do Plano de Trabalho de Políticas para População em Situação de Rua propostas para efetivação em 2020, com levantamentos de dados e impactos, seguida pela elaboração do Plano de Trabalho de Políticas para População em Situação de Rua para execução em 2021.
- Construção da Minuta do Projeto para o Plano Estadual para a População em Situação de Rua, com oito eixos, para estabelecer as ações em benefício da População em Situação de Rua, para elaboração das ações, metas, monitoramento e responsabilidades.
- Em relação à saúde, foi solicitada priorização de vacinação para a COVID-19 à população em situação de rua, bem como, em parceria com a SESA, foi realizado o levantamento da incidência da COVID-19 na População em Situação de Rua no Paraná.
- Elaboradas e divulgadas: a) Nota Técnica para proteção da População em Situação de Rua contra o frio, com a manutenção dos cuidados de prevenção COVID-19; e b) Nota Técnica Conjunta de orientação para o fornecimento e distribuição de alimentos para a população em situação de rua nos municípios do Estado do Paraná em parceria com o Comitê Estadual de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua (CIAMPRua/PR), Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS), Instituto Nacional da População em Situação de Rua (INRUA) e Conselho Regional de Nutricionistas – 8ª Região.
- Promoção de levantamento da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – 2021, com retrospectiva comparativa nos anos de 2018, 2019 e 2020.

1.1.1.13 Consumidor

Foram atendidos 117.145 consumidores, pelo PROCON-PR e pelos PROCONs Municipais integrados ao SINDEC, de janeiro a outubro. Foram realizados 16.267 atendimentos pelos PROCONs que utilizam o Sistema DPC (também para acolhimento de reclamações), totalizando 133.412 consumidores atendidos, com projeção de 160.000 atendimentos em 2021.

Foram realizados pelo PROCON-PR e PROCONs Municipais integrados ao SINDEC: a) 70.796 atendimentos para resolução de conflitos apresentados pelos consumidores (atendimentos preliminares) com média de resolutividade de 78% (em relação aos maiores ofensores); b) 1.493 audiências, com vistas a solucionar os problemas apresentados pelos consumidores e que não foram resolvidos pelos atendimentos preliminares disponibilizados pelo PROCON-PR. Salienta-se que foram adotados novos procedimentos para o endereçamento das reclamações, em função da pandemia, com a supressão das audiências de conciliação.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 5

Foram fornecidas, pelo PROCON-PR (gestão Estadual) e PROCONs Municipais, 62.302 orientações por telefone e *e-mail* para sanar dúvidas e orientar sobre os procedimentos que devem ser tomados pelos consumidores e seus direitos e deveres nas relações de consumo.

Foram aplicadas, pelo PROCON-PR, 88 multas no valor total de R$ 1,4 milhão (incluídas multas de decisões administrativas proferidas em 2019, que tiveram a informação da multa aplicada incluída no sistema em 2021). Foram realizados os pagamentos de nove multas em 2021, perfazendo R$ 210,6 mil e foram inscritos em dívida ativa 19 procedimentos administrativos que resultam em R$ 894,3 mil.

Realizada a inclusão, pelo PROCON-PR, de 14.771 processos administrativos de reclamação no Cadastro de Defesa do Consumidor nas categorias fundamentada atendida e fundamentada não atendida. Posteriormente, terão aplicações de sanção administrativa de multa.

A Plataforma consumidor.gov.br faz parte do Plano Nacional de Defesa do Consumidor (PLANDEC) e tem como foco principal a universalização do atendimento ao consumidor brasileiro e paranaense, possibilitando a reclamação por meio da *internet* de forma rápida e eficaz. Foram realizados, pelos consumidores paranaenses, 99.591 registros na plataforma em 2021, com índice de resolutividade de aproximadamente 79%.

Foram elaborados 3.252 pareceres e 3.266 decisões administrativas. Entre as decisões administrativas, 81 correspondem a processos com aplicação de sanção de multa e 69 a processos subsistentes sem a possibilidade de aplicação de sanção administrativa.

Foram elaboradas 12 Informações para a Assembleia Legislativa sobre projetos na área da Defesa do Consumidor.

O PROCON-PR e os PROCONs Municipais iniciaram a implantação da plataforma ProConsumidor, novo sistema de acolhimento de reclamações, desenvolvida pela Secretaria Nacional do Consumidor e que deverá funcionar a partir de 2022.

1.1.2 Socioeducativo

O Sistema de Atendimento é composto por 28 Unidades de Atendimento socioeducativas, sendo 19 Centros de Socioeducação e nove Casas de Semiliberdade distribuídas regionalmente em 16 municípios do Estado do Paraná.

Em 2021, manteve-se a redução do número de atendimentos nas Unidades Socioeducativas do Estado em decorrência das medidas para enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabelecidas na Recomendação n.o 62/2020 - CNJ, e na Recomendação Conjunta n.o 01/2020 - TJ/PR, que orientaram os juízes à aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e à revisão das decisões que determinaram a internação provisória e a aplicação das medidas de internação e semiliberdade,

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 5

especialmente em relação a adolescentes que tenham cometido atos infracionais sem violência contra a pessoa. As orientações objetivaram, de acordo com as normativas nacionais e internacionais, preservar a saúde dos adolescentes e servidores, evitando-se a transmissão do vírus e a sua disseminação no âmbito das Unidades Socioeducativas. Ressalta-se que foram tomadas medidas preventivas para o enfrentamento à COVID-19, bem como foram disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) tanto aos internados quanto aos servidores, bem como saneantes para limpeza e desinfecção. Foram atendidos, até novembro, 1.552 adolescentes, sendo em medida acautelatória de internação provisória 713 adolescentes e em medidas Socioeducativas em Internação 755 e em Semiliberdade 84.

O Governo Federal repassa incentivo financeiro aos municípios habilitados que possuem Unidades Socioeducativa, conforme o número de adolescentes e a natureza da medida socioeducativa. Os municípios também recebem recursos do Estado do Paraná, destinados ao custeio de ações voltadas à atenção integral à saúde dos adolescentes. Os repasses variam de R$ 1,5 mil/a.m a R$ 10,2 mil/a.m. por município, montante de R$ 892,3 mil/a.a.

O Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (PROEDUSE) tem como objetivo garantir a escolarização básica a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, além de inseri-los na modalidade de ensino mais adequada após o término ou progressão da medida. É realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED). Os adolescentes atendidos pelo PROEDUSE estão matriculados em um dos níveis de ensino da Educação Básica. A modalidade ofertada é a Educação de Jovens e Adultos. Atualmente, aproximadamente 300 profissionais da SEED, entre professores, pedagogos e agentes educacionais, atuam no PROEDUSE, nas Unidades Socioeducativas do Estado.

Os adolescentes que cumprem medida nas Casas de Semiliberdade são matriculados na rede estadual de educação, próximo às Unidades, tendo em vista as especificidades do cumprimento da medida de semiliberdade.

Em fevereiro de 2021, 45 adolescentes realizaram as provas do Exame Nacional do Ensino Médio para Jovens sob Medida Socioeducativa ENEM PPL (Pessoas Privadas de Liberdade). Em relação ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA/PPL), que certifica quanto à conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, 263 adolescentes fizeram as provas.

Foi feita parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) para a oferta de cursos livres gratuitos, presenciais, nas dependências das Unidades. Os cursos são ofertados nos períodos de recesso e férias escolares e visam despertar nos adolescentes o interesse pelo mundo do trabalho. Foram ofertados 10 cursos: Autoconhecimento, Desenvolvimento de Qualidades Pessoais, Como ter sucesso nos Processos Seletivos – Dicas de Entrevistas, Comunicação Não Violenta, Inteligências Múltiplas, Auxiliar Administrativo – RH e Arquivos, Qualidade no Atendimento ao Público, Marketing Pessoal – A Arte de se

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 5

Relacionar Bem, Projeto de Vida Pessoal e Profissional, Empreendedorismo. Neste ano, 831 adolescentes participaram dos cursos. As atividades foram acompanhadas e conduzidas pelos profissionais das Unidades, com momentos de interação *online* com os instrutores do CIEE.

Na parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), 48 adolescentes fizeram o curso Auxiliar Administrativo - Caminho da Profissão (160 horas), em formato *online*.

Em junho, em alusão à Lei n.o 19.121, de 11 de setembro de 2017, que institui o mês Junho Paraná Sem Drogas, foram desenvolvidas ações abordando a temática das drogas para promover e intensificar a discussão, reflexão e a integração do trabalho desenvolvido pela rede (ex.: unidades socioeducativas, prefeituras, universidades, sociedade civil) em relação ao uso/abuso de drogas.

Foram realizadas Campanhas de Saúde dedicadas à Prevenção ao Suicídio (Setembro Amarelo), Câncer de Mama/Colo do Útero (Outubro Rosa) e Câncer de Próstata (Novembro Azul), com ações voltadas à promoção da vida, despertando a consciência do autocuidado.

Como medida de prevenção à propagação da COVID-19, as visitas familiares nos CENSEs foram suspensas. Diante disto, as ligações e as videochamadas foram utilizadas para manter o contato, preservando os vínculos familiares.

Foram adquiridos equipamentos para utilização das Unidades de Socioeducação, entre eles mobiliário para implementação de laboratórios (ex.: armários, mesas) e computadores (217 unidades) com recursos FIA, propiciando assim, melhores condições para as atividades pedagógicas.

As atividades do projeto de Formação Continuada dos servidores foram reordenadas para execução de forma *online* com o tema Socioeducação em tempos de COVID-19, capacitando para o atendimento às demandas relacionadas à pandemia. Destaca-se que em novembro foram capacitados servidores em Biossegurança, com o objetivo de orientar os servidores para retomada progressiva de atividades nas Unidades Socioeducativas, bem como capacitações em Procedimentos de Segurança e Controle de Situações em Crise. Foram cerca de 1.500 servidores participantes das formações.

Em parceria com o Grupo de Monitoramento de Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF/PR), o Projeto Círculos de Cuidado, na prática restaurativa conhecida como Círculos Restaurativos ou Círculos de Construção da Paz, foi adaptado para o ambiente virtual. As atividades foram de junho a novembro, com uma média de 08 círculos ao mês, com a participação de 320 servidores.

Foi regulamentado fluxo de escuta especializada ao adolescente em cumprimento de medida cautelar de internação quando este for vítima ou testemunha de violência, em caráter inédito dentro do Sistema Socioeducativo.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 5

Com o objetivo de registrar as ações desenvolvidas pelo Sistema Socioeducativo durante a situação de emergência em função da COVID-19, foi elaborado e publicizado o *e-book* Socioeducação do Paraná na Pandemia: desafios e legados.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove o Prêmio Prioridade Absoluta, que premia boas práticas voltadas à promoção, valorização e respeito ao direto das crianças e adolescentes, colocadas em prática pelo Poder Judiciário e sociedade civil organizada. Na categoria Poder Público – Eixo Infracional, o Clube da Leitura (CENSE Londrina II) recebeu o 1º lugar e o Se Liga Rapaz o 2º lugar.

1.1.3 Trabalho, Emprego e Estímulo à Geração de Renda

Com a sensibilização e orientação aos municípios, em parceria com o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER), em relação à constituição dos Conselhos Municipais do Trabalho, Emprego e Renda, bem como a criação por Lei dos Fundos Municipais do Trabalho, o panorama no Estado é de 152 Conselhos Municipais e 145 Fundos Municipais criados.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER), entidade tripartite formada por representantes dos empregadores, empregados e o poder público, teve como um de seus resultados a escolha da regra que define o cálculo dos valores do Piso Salarial Regional, que será reajustado com o valor integral da inflação baseada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e é esperado um valor próximo de R$ 1.600,00, se mantendo o maior piso regional do País.

De janeiro a outubro, as 216 Agências do Trabalhador, apresentaram os seguintes resultados: a) 136.420 vagas abertas, sendo 5.409 vagas abertas exclusivamente para pessoas com deficiência; b) 80.539 trabalhadores inscritos; c) 340.967 trabalhadores encaminhados a vagas de empregos; d) 80.544 trabalhadores colocados no mercado de trabalho; e e) 651 pessoas com deficiência colocadas no mercado de trabalho.

Com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), no acumulado de janeiro a outubro, o Paraná apresentou um saldo positivo de 176.570 empregos formais criados, saindo e superando o patamar negativo pela primeira vez após a crise da COVID-19, e se estabeleceu na 4º colocação no *ranking* nacional de empregos. Os Setores que mais se destacaram nesse período foram: a) Serviços, ocupa a 1ª colocação com 72.930 novos postos; b) Comércio e Construção Civil – 2ª colocação, com 58.750 postos; e c) Indústria, com 50.687 novos postos.

O ônibus itinerante Emprega Mais Paraná, no período de janeiro a outubro de 2021, realizou 3.286 atendimentos em 40 municípios. Também foram realizados, nas 216 Agências do Trabalhador, eventos para atendimento específico como Dia I, que foca no atendimento à Pessoa Idosa, Dia A que foca no atendimento de Jovens Aprendizes, o Dia D com o foco no atendimento de Pessoa com

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 5

deficiência, Dia da Empregabilidade Negra, Dia LGBTQIA+. Buscando assim dar visibilidade a cada segmento da sociedade, na oferta de emprego.

Estão em fase de criação 183 Postos Avançados de atendimento ao trabalhador em municípios do Estado do Paraná que não possuem Agência do Trabalhador, ampliando a capilaridade do Sistema.

Instalado um Posto Avançado do SINE-PR na Superintendência Geral da Cultura, em apoio a uma das áreas que mais sofreu com o impacto da pandemia da COVID-19. Tem como missão o cadastramento dos artistas, produtores culturais e técnicos, além de empresários e produtores em busca de mão de obra cultural e de linhas de microcrédito para empreendedores culturais. Em todas as Agências do Trabalhador é realizado o cadastramento de Micros Empreendedores Individuais, prestadores de serviços no âmbito da cadeia produtiva da economia criativa, bem como a qualificação profissional destes, visando aprimoramento da produção cultural no Estado.

Em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), foram criados 13 Postos Avançados do SINE-PR nas sedes dos Escritórios Sociais do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN), direcionado ao público-alvo dos egressos do DEPEN, visando sua reinserção no mercado de trabalho.

Em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Paraná, foram emitidas Carteiras de Trabalho e Previdência Social para os jovens que cumprem medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade no Sistema Socioeducativo para viabilizar o acesso ao mercado de trabalho, diante da impossibilidade de usar a Carteira de Trabalho Digital, com previsão inicial de emissão de aproximadamente 300 Carteiras.

A rede SINE-PR foi contemplada com uma parceria com a agência de empregos pública da França *Pôle Emploi/Expertise France*, por convite do Ministério da Economia, visando o fortalecimento das políticas públicas de emprego do Ministério do Trabalho do Brasil e o seu equivalente francês.

Foi efetuada parceria com a Associação Comercial do Paraná, com o objetivo de trazer ao conhecimento do público, da forma mais efetiva, as vagas de trabalho, cursos de qualificação e capacitações profissionais, além dos projetos que envolvam as Agências do Trabalhador, a fim de promover a maximização de emprego e renda dentro do Estado.

Em 2021, a Rede de Agências do Trabalhador recebeu diversas ações voltadas à ampliação no atendimento. Foram capacitados presencialmente 324 servidores municipais e técnicos dos Núcleos Regionais da SEJUF, divididos em: 194 servidores que fizeram o curso presencial na ESEDH Curitiba/PR; 130 servidores que tiveram o curso de forma presencial nas regiões Ponta Grossa, Guarapuava e Foz do Iguaçu; 20 com foco no Emprega Mais Paraná, ainda em execução. Foram também realizados treinamentos com gerentes das 216 Agências do Trabalhador, além dos 24 Chefes dos Escritórios

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 5

Regionais, totalizando quase 500 funcionários capacitados em seis reuniões das Macrorregionais, na perspectiva de conhecer todos as Políticas sob responsabilidade da SEJUF e suas interfaces. Abordados, também, Seguro Desemprego, Intermediação de Mão de Obra, novo modelo de repasse de recursos entre fundos do trabalho e Programa Cartão Futuro, de fomento à inserção de jovens aprendizes no mercado de trabalho. Foram incluídas, também, capacitações para atendimento ao Menor Aprendiz, Jovem Aprendiz e Pessoa com Deficiência. Em função do Plano de Retomada Econômica pós COVID-19, foram capacitados 500 colaboradores para operacionalização do Programa Cartão Futuro Emergencial.

O valor pago do Seguro-Desemprego, de janeiro a outubro, foi de R$ 811 milhões, sendo que os atendimentos dos requerentes (123.931) foram realizados inicialmente de maneira *online* e presencialmente nas Agências do Trabalhador do Estado, mediante agendamento prévio.

O Observatório do Trabalho do Estado do Paraná, responsável pelo acompanhamento e divulgação de dados do trabalho, atua na divulgação de apresentações e confecção de boletins sobre os dados referentes ao trabalho no Paraná, como o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), entre outros. Desde janeiro, foram publicados 10 boletins estaduais mensais sobre o CAGED, dois boletins estaduais trimestrais sobre a PNAD e, experimentalmente em novembro, a divulgação de boletins municipais para os 399 municípios do Estado do Paraná.

As aulas do Projeto Carretas do Conhecimento foram adaptadas e retomadas. Parceria entre o Governo do Estado/SEJUF, Sistema FIEP/SENAI e Fundação Volkswagen. No primeiro semestre foram disponibilizadas 1.692 vagas em 30 municípios, com o investimento total de R$ 1,5 milhão. Das vagas disponibilizadas, 1.511 vagas foram preenchidas, no entanto, apenas 806 alunos concluíram o curso (47% evasão). No segundo semestre de 2021, foram duas etapas, na primeira o total foi de 1.936 vagas em 36 municípios, na segunda o total de 1.782 vagas em 32 municípios. Os cursos estão em andamento, com previsão de finalização para o 1º semestre de 2022.

Na parceria com a empresa PROCEMP Cursos Digitais foram disponibilizadas 1.800 vagas de cursos gratuitos à distância nas áreas de *Marketing* Digital e Vendas em Redes Sociais, que visam dar acesso aos micro e pequenos empreendedores às ferramentas de *Business* e *Marketing* Digital de modo a contribuir para o fortalecimento do comércio e varejo, impactados pela pandemia da COVID-19.

Com a Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Paraná, a parceria possibilitou a disponibilização de 21 vídeos com dicas de vendas *online*. Os vídeos, disponíveis no canal da SEJUF no *YouTube*, visam levar aos comerciantes, empresários e demais profissionais da área de pequenos e médios negócios, conhecimento técnico relacionado ao *marketing* digital e a promoção de produtos e vendas na área virtual, tendo em vista a necessidade de adequação ao mercado.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 5

Em parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL), foi criado o curso Academia Abrasel, que disponibilizou gratuitamente bolsas integrais para cursos profissionalizantes voltados ao setor de alimentação, destinados aos jovens de 18 a 22 anos. Já foram capacitados e encaminhados para contratações 50 jovens. Até o fim ano de 2021 serão formados mais 71 jovens.

Após quase dois anos sem participação presencial em eventos em função da pandemia, e com a liberação gradativa dos eventos, cumprindo-se todas as normas em relação à COVID-19, o Programa de Artesanato Brasileiro (PAB) iniciou a participação em Feiras Nacionais, sendo o 14° Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em Brasília- DF realizado em outubro. Dentre os 22 estados presentes, o Paraná foi representado por nove artesãos que foram selecionados por meio do Edital SEJUF 001/21, junto com a Federação Paranaense de Artesãos, Cooperativa, Associação e artesão individual. Essa feira representou o recomeço da retomada das atividades e teve impacto positivo junto ao setor, mostrando a reativação dos eventos/negócios, bem como possibilitando a participação em oficinas, propiciando o conhecimento de novas técnicas artesanais. O Paraná teve ótima aceitação dos produtos selecionados, fez boas vendas, inclusive gerando encomendas. Outra participação ocorreu na FENEARTE em Olinda-PE em dezembro.

A Lei n.o 20.084/2019, alterada pela Lei 20.670/2021, criou o Programa Cartão Futuro que visa fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade social, com o pagamento de R$ 300,00 à empresa por aprendiz, em caso de aprendiz PCD será pago o valor de R$ 450,00. Também foi criado com a Lei n.o 20.328/2020, e alterado pela Lei n.o 20.670/2021, o Programa Cartão Futuro Emergencial, que autoriza o pagamento da subvenção econômica nos contratos de aprendizagem em caráter emergencial para minimizar os efeitos da situação de calamidade pública no Estado do Paraná. Ambos os programas contam com previsão de investimento de R$ 57,8 milhões em subsídios dos dois programas, sendo R$ 50 milhões do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), deliberados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), e o restante de R$ 7,8 milhões do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

1.1.4 Assistência Social

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, e, como estabelecem a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política de Seguridade Social não contributiva, é prestada a quem dela necessitar, com o objetivo de atender necessidades básicas. Realizada por meio

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 5

de um conjunto integrado de ações, a Política de Assistência Social (PAS) é organizada sob um sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse sentido, algumas das principais atribuições dos Estados, estabelecidas pela LOAS, são a realização de assessoramento técnico e apoio financeiro aos municípios. Em termos de transferências de recursos, são prestados repasses continuados ou pontuais voltados ao aprimoramento da própria Gestão da Política e dos Serviços, programas e projetos ofertados por meio de níveis de proteção: Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade.

Cabe destacar que o Estado manteve os cofinanciamentos continuados aos municípios, aportou mais recursos para auxiliá-los em relação ao enfrentamento da COVID-19 e adotou medidas para flexibilizar critérios de repasse e de uso de recursos, com o intuito de não prejudicar o atendimento as pessoas mais vulneráveis. Neste contexto, muitas atividades antes presenciais continuaram sendo realizadas de maneira digital e/ou virtual.

Em relação à Gestão do SUAS, o Estado atua no aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social nos municípios paranaenses por meio da assessoria e apoio técnico, buscando instrumentalizá-los para o fortalecimento e aprimoramento da gestão. As cinco principais linhas de atuação são o Apoio na Gestão Descentralizada da Política Estadual de Assistência Social, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Caráter Socioassistencial e Assessoramento aos Conselhos de Assistência Social (Estadual e Municipais).

O Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) da Política de Assistência Social é critério condicionante para os repasses estaduais. As gestões municipais foram orientadas quanto aos requisitos e as adequações necessárias e como resultado, após análises, foram emitidos 399 ARCPFs, representando 100% do total de municípios do Estado. Outros condicionantes para repasse de valores são: aferição de saldo bancário (menor que o equivalente a 12 parcelas do repasse, quando continuado), anexação de extratos da conta bancária no Sistema Fundo a Fundo (SIFF), e preenchimento do Plano de Ação do ano corrente.

A XIII Conferência Estadual de Assistência Social, realizada no período de 20 a 25 de outubro de 2021, foi transmitida pelo canal do *YouTube*, com mais de 5.700 visualizações, contando com participação da população pelo *chat*, garantindo uma ampla discussão sobre a Política Nacional de Assistência Social no território paranaense. Teve como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social",

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 5

abordando cinco eixos temáticos no âmbito do SUAS: a) Proteção social não-contributiva; b) Financiamento e orçamento para garantia dos direitos socioassistenciais; c) Controle social e a importância da participação dos usuários no planejamento e discussões para a efetivação do SUAS; d) Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços; e e) Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.

Prestado apoio aos 399 municípios na elaboração, preenchimento e monitoramento dos instrumentos de acompanhamento (Plano de Ação, Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, Registro Mensal de Atendimento e Censo Suas).

Foram realizadas 867 análises de solicitações de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para o Programa Nota Paraná, onde OSCs que atuam na Assistência Social podem acessar recursos para fortalecer as ações que desenvolvem. Analisadas 642 solicitações de OSCs para Declaração de Cadastro da SEJUF. Foram destinados, até outubro de 2021, R$ 175,3 milhões beneficiando, desde a sua implantação, 1.026 OSCs no Estado. Em 2021, foram distribuídos R$ 29,8 milhões às OSCs da Assistência Social.

Houve cofinanciamento, Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I), a 172 municípios de Pequeno Porte I (até 20 mil habitantes), que tem como característica principal a autonomia do município de planejar em que serviços da Assistência Social os recursos serão aplicados. Os municípios recebem R$ 75.000,00 ao ano, que corresponde a R$ 12,9 milhões/a.a.

Na Proteção Social Básica (PSB), o assessoramento e apoio técnico é para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Além disso, o Estado trabalha com o apoio aos Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais vinculados à PSB, além da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família. Foram realizadas quatro *lives* abordando temáticas relacionadas ao Cadastro Único e o Programa Bolsa Família.

Em parceria com Ministério da Cidadania e Gigov/Caixa Econômica Federal, foram ofertadas capacitações relacionadas/direcionadas ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Devido à substituição do Sistema de Gestão ao Cidadão (SIBEC) foram ofertadas capacitações do SIBEC V2, de forma *online*, onde foram disponibilizadas 480 vagas para os municípios paranaenses. Ofertadas, também, duas Capacitações *online* de Formulários do Cadastro Único para Entrevistadores, com 86 participantes. Foi realizado Curso Atualização - Multiplicadores do Curso de Formulários do Cadastro

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 5

Único destinado aos municípios de Grande Porte. Também foram realizadas rodas de conversa com os novos gestores, em reuniões *online*. Foram sete reuniões com aproximadamente 250 gestores e técnicos municipais. A Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família (CEIPBF) organizou reunião para os nove municípios que foram identificados como prioritários por dois anos ou mais consecutivos, em decorrência de apresentarem baixos índices no que diz respeito à gestão do PBF e Cadastro Único, a partir dos estudos da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC/MC.

Foi realizado o acompanhamento técnico aos 25 municípios que possuem Centros da Juventude (27 unidades) e ao Programa Bolsa Agente de Cidadania, que tem como objetivo a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento e pagamento de bolsa-auxílio no valor de R$ 306, aos adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, participantes dos Centros da Juventude. Foram pagas de janeiro a setembro 1.187 bolsas com recurso do BID e 609 bolsas com recursos oriundos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) e do Contrato do Programa Paraná Seguro/BID.

Em decorrência da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Deliberação CEAS n.o 056/2021 que estabelece o Incentivo COVID por meio de cofinanciamento estadual Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no valor total de R$ 8,6 milhões. São 227 municípios paranaenses elegíveis, destinado ao custeio de benefícios eventuais e Serviços da PSB.

Criado o Incentivo do Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com recursos do FIA, na qual teve como elegíveis 87 municípios, sendo que 44 municípios fizeram adesão, o que representa o valor de aproximadamente R$ 4,2 milhões.

Em 2021 foi aprovado, por meio da Deliberação CEDCA n.o 038/2021, repasse de aproximadamente R$ 4,5 milhão em forma de incentivo, com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a 194 municípios.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública municipal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da PSB do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de à rede de proteção social de assistência social. Em 2021, o Estado do Paraná contava com 571 unidades de CRAS, nos 399 municípios (CadSuas, 2020).

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 5

Durante o ano de 2021, foi realizado o acompanhamento e apoio técnico às construções de CRAS de 19 obras, sendo finalizadas e inauguradas cinco unidades (Amaporã, Engenheiro Beltrão, Ibaiti, Ortigueira e Ribeirão do Pinhal), uma unidade teve prazo de execução prorrogado para 2022 (Itaguajé) e as demais se encontram em diferentes estágios (em licitação, execução ou a iniciar), são eles: Campina do Simão, Itaperuçu, Prudentópolis, Tamboara, Mandirituba, Nova Cantu, Nova Fátima, Tijucas do Sul, Abatiá, Mato Rico, Salto do Itararé, Farol e Tomazina.

A Proteção Social Especial é referência na oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinados a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. O objetivo das ofertas socioassistenciais é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições, além da proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. De acordo com os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a Proteção Social Especial se divide em dois níveis de complexidade: Média Complexidade e Proteção Alta Complexidade.

Em relação aos serviços de Média Complexidade, a atuação do Estado durante 2021 concentrou-se nos seguintes temas:

- Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Nos CREAS é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Foram realizados acompanhamento e orientação às 192 unidades CREAS em 169 municípios (CadSUAS – agosto/2021). Na esfera do apoio financeiro foi mantido o cofinanciamento para execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI (PPAS III) a 23 municípios, no valor de R$ 2.500,00 ao mês, totalizando R$ 690 mil ao ano. Além disso, foram realizados acompanhamento e controle do cofinanciamento federal aos 23 municípios, no montante de aproximadamente R$ 1,4 milhão ao ano. Ressalta-se que em relação ao cofinanciamento federal, houve equacionamento do orçamento federal, com diminuição de valores repassados, ficando apenas R$ 422 mil para este fim.
- O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) executa exclusivamente serviço especializado para pessoas em situação de rua. No Paraná, 15 municípios recebem o cofinanciamento estadual (PPAS II), em que a capacidade de atendimento

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 5

é de até 2.300 pessoas em 20 unidades. O valor previsto anual repassado é de cerca de R$ 2 milhões ao ano.

- Para o Serviço Especializado de Abordagem Social, foi recebido cofinanciamento estadual para 20 municípios, no montante de aproximadamente R$ 118 mil ao mês, totalizando cerca de R$ 1,4 milhão ao ano.
- No Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) as ações desenvolvidas foram o apoio técnico aos municípios, bem como o acompanhamento e monitoramento da execução dos recursos dos 131 municípios que foram contemplados com o Programa Estadual Liberdade Cidadã, executados com recursos do FIA, e a transferência e o controle dos recursos do cofinanciamento federal para 17 municípios que foram contemplados com a expansão do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE). A previsão era de cerca de R$ 600 mil, no entanto, o recurso repassado pelo governo federal até 02/11/2021 não chegou a R$ 90 mil.
- Acompanhamento dos recursos destinados ao Serviço de Proteção Social Especial pra Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Centro Dia para PcD de Curitiba.

Destaca-se a conclusão e divulgação do Relatório de monitoramento das ações de erradicação do trabalho infantil realizada com municípios do Paraná sob o título “Panorama de Execução das ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil no estado do Paraná”. O estudo teve por objetivo mapear as ações de erradicação do trabalho infantil desenvolvidas pelos municípios paranaenses e, com base nisto, identificar dificuldades e demandas para a atuação da gestão estadual. Além disto, considerando a pandemia da COVID-19, buscou-se investigar se as equipes municipais perceberam impactos da crise sanitária nos casos de trabalho infantil e identificar as possíveis alterações que foram necessárias nos serviços e ações.

No que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Cofinanciamento e apoio técnico a 99 municípios que ofertam o Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (PPAS IV), no montante R$ 8,0 milhões/a.a. Acompanhamento e monitoramento da execução dos recursos dos municípios contemplados com o Programa Estadual Crescer em Família, das diversas deliberações, que receberam recursos pontuais do FIA. Efetivação do repasse do Incentivo Programa Crescer em Família

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 5

Acolhimento Familiar ofertado para 16 municípios que possuem o serviço de acolhimento familiar e não tinham sido contemplados em deliberações anteriores. Dos municípios elegíveis, 13 municípios realizaram o aceite e receberam o incentivo financeiro do FIA, que corresponde a R$ 780 mil.

- Cofinanciamento para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência aos quatro municípios (cinco unidades) com Residências Inclusivas municipais implantadas, que representa um valor anual de R$ 300 mil. Serviço de acolhimento institucional voltado a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente àqueles atendidos pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, ou ainda em processo de desinstitucionalização de abrigos de longa permanência. Cofinanciamento estadual para duas unidades de Residências Inclusivas Regionalizadas (RI Regionalizada), com capacidade de 20 vagas e repasse até dezembro de R$ 420 mil, bem como o monitoramento do cofinanciamento federal a duas unidades, no valor anual de R$ 240 mil. Neste caso, o valor pactuado a ser repassado pelo Governo Federal as RI Regionalizadas também sofreu contingenciamento, menos de 50% foram depositados até novembro. Deliberado o repasse por meio de Incentivo, para a Residência Inclusiva Regionalizada em Irati, no valor de R$ 120 mil, como estratégia de minimizar os impactos da redução do valor repassado pelo governo federal.
- Cofinanciamento para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (PPAS V) para quatro municípios, no valor de R$ 25 mil/a.m., montante de R$ 300 mil/a.a.
- Cofinanciamento para Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - manutenção do cofinanciamento estadual para 20 municípios, no valor de R$ 229,3 mil/a.m., montante de R$ 2,8 milhões/a.a.
- Cofinanciamento para Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência para quatro municípios, cinco unidades, no valor de R$ 3,3 mil/a.m. por unidade, montante de R$ 195,0 mil/a.a.
- Cofinanciamento estadual para Casa de Passagem Regionalizada com os municípios de Foz do Iguaçu e Curitiba, montante de R$ 685,0 mil/a.a.
- Assessoramento aos municípios quanto às solicitações de acolhimento a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco por violações de direitos, com ou sem determinação judicial.
- O Estado mantém pessoas sendo atendidas em instituições. Para o Acolhimento de Pessoas

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 5

Idosas tem parceria para atendimento a 28 pessoas e para o Acolhimento para Pessoas com Deficiência, são aproximadamente 180 atendimentos em parceria com seis organizações da sociedade civil, aproximadamente R$ 6,7 milhões ao ano.

Destaca-se a realização de três *lives* formativas sendo uma sobre Trabalho Infantil e duas de Acolhimento Familiar.

1.1.4.1 Programa Nossa Gente Paraná

O Programa Nossa Gente Paraná, Lei n.o 20.548 de 27 de abril de 2021, propicia a articulação para o estabelecimento de uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com as necessidades e especificidades do território onde residem, viabilizando o acesso aos seus direitos sociais.

A identificação das famílias em alta vulnerabilidade social é efetuada utilizando as informações do Cadastro Único para Programas Sociais, onde se calcula o Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF-PR), que permite identificar as famílias com maior grau de vulnerabilidade. A partir da identificação destas famílias, o município pode, por meio de sistema próprio do Programa, selecionar, incluir e planejar ações para estas famílias com a finalidade de superação das vulnerabilidades. O sistema permite que sejam identificadas vulnerabilidades além daquelas que o CadÚnico traz, podendo assim focalizar as ações dos técnicos e elaborar estratégias no município.

Além do acompanhamento familiar intersetorial, o Programa possui parceria para execução de ações complementares, atendendo as famílias em diversas frentes de ação.

O Programa Nossa Gente prevê a construção e entrega de equipamentos de assistência social, CRAS e CREAS, oportunizando aos municípios um ambiente próprio para a acolhida, atendimento e acompanhamento às famílias. Até 2021 foram entregues 18 equipamentos, num montante de R$ 15,5 milhões. Em 2021, foram entregues dois equipamentos em Ortigueira (um CRAS e um CREAS) e iniciada a construção do CRAS no município de Nova Cantu.

No eixo habitacional, prevê a construção de um total de 1450 moradias e infraestrutura de bairros em um Programa inovador de acompanhamento familiar, superação das condições de vulnerabilidade das famílias e proteção ambiental, sem precedentes. Desenvolvido em parceria com a Cohapar, os projetos preveem a construção de moradias nas modalidades de Redução do Déficit Habitacional e de Requalificação Urbana.

No que se refere à Redução do Déficit Habitacional, o município cede o terreno e a infraestrutura ao entorno do terreno e o Estado é responsável pela infraestrutura interna da poligonal, assim como a construção das unidades habitacionais que são concedidas gratuitamente às famílias. Até 2021 foram

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 5

entregues 545 unidades habitacionais em 20 municípios, no montante de R$ 31 milhões. Foram entregues mais 148 unidades habitacionais em quatro municípios. Estão em andamento obras em 10 municípios com construção de mais 224 unidades habitacionais. Na Requalificação Urbana - Regularização Fundiária, realizadas a requalificação urbana da área, construção de equipamentos e unidades habitacionais, e titularização dos terrenos sem custos para a família. O projeto prevê o pagamento de aluguel social para que as famílias garantam moradia digna durante o período da intervenção. Até 2021 foram entregues 53 unidades habitacionais em um município, no montante de R$ 4.575.144,60. Estão em andamento obras em quatro municípios com construção 482 unidades habitacionais.

O Projeto Renda Agricultor Familiar é uma parceria com a SEAB e IDR-Paraná, promove a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural e transferência direta de renda na ordem de R$ 3.000,00 por família. Em setembro de 2021, expansão para 300 famílias (R$ 900 mil) com recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) e em novembro de 2021, expansão para 655 famílias (R$ 2 milhões) com recursos oriundos do Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Até 2021, o projeto atendeu 5.900 famílias, de 155 municípios, com montante de R$ 16,9 milhões, sendo que neste ano o projeto atendeu 776 famílias, com o montante de R$ 1,8 milhão.

O Projeto Inclusão Produtiva Solidária também é uma parceria com a SEAB e IDR-Paraná, que promove a geração de renda para coletivos de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, por meio da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural e transferência direta de renda na ordem de R$ 4.000,00 por família. O projeto foi implementado em 2021, atendendo 270 famílias, de 33 municípios, no montante de R$ 1,08 milhão.

O Projeto Caixa D´Agua Boa, parceria com a Sanepar, objetiva proporcionar às famílias em vulnerabilidade o armazenamento de água com a concessão e instalação de caixas de água. A Sanepar fornece as caixas de água e suporte para instalação e a SEJUF efetua o pagamento direto às famílias no valor de R$ 1.000,00 para compra de materiais e pagamento da mão de obra para instalação. Até 2021 foram beneficiadas 4.000 famílias, de 143 municípios, no montante de R$ 4 milhões. Em 2021 foram 1.800 famílias, no montante de R$ 1,8 milhão.

O Programa Nossa Gente Paraná prevê o cofinanciamento aos municípios que executam o Programa para as ações da política da Assistência Social. Até 2021 foram atendidos 399 municípios, com um montante de recursos repassados que somam mais de R$ 62 milhões. Em 2021, foi repassado um montante de R$ 2,38 milhões.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 5

Dentro da Transferência Direta ou Indireta de Renda às famílias, o Renda Nossa Gente Paraná é uma transferência direta de renda, complementar ao benefício federal “Programa Bolsa Família” (PBF), destinado às famílias em situação de extrema pobreza. De 2019 a 2021 foram mais de 125 mil famílias beneficiadas, somando mais de R$ 36 milhões de recursos investidos. Em 2021 foram mais de 253 mil créditos efetuados, 40 mil famílias beneficiadas, somando o montante de R$ 11 milhões. Ressalta-se que como o Renda Nossa Gente é complementar ao Programa Bolsa Família, durante a pandemia o Governo Federal repassou o Auxílio Emergencial que se tornou mais atrativo que o PBF, portanto, houve diminuição do público alvo.

O Luz Fraterna é um programa estadual de benefício tarifário de energia elétrica que isenta famílias vulneráveis do pagamento da fatura de energia elétrica. De 2019 a 2021 foram isentas mais de milhão de faturas de energia elétrica, beneficiadas 428 mil famílias, com investimento total de R$ 122,5 milhões. Em 2021, foram isentas mais de 1,7 milhões de faturas, beneficiando 300 mil famílias, somando um montante de investimento total de R$ 42,6 milhões.

No momento, 363 municípios fizeram adesão ao Programa Nossa Gente Paraná. No Sistema de Acompanhamento Intersetorial das Famílias há o registro de mais de 386 mil ações em diversas áreas sendo executadas para 32,6 mil famílias. Mais de 6 mil famílias aptas para o desligamento do Programa por superação da vulnerabilidade. O sistema e a metodologia do Programa se demonstram aliados importantes para o trabalho intersetorial no município.

A avaliação de impacto realizada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), demonstrou que as famílias incluídas no Programa tiveram uma significativa melhora nos seu Índice de Vulnerabilidade, em relação às famílias com mesmo perfil não incluídas no Programa, assim como a identificação de superação de outras vulnerabilidades.

O Programa desenvolve várias metodologias e materiais de apoio para o trabalho social com as famílias. No ano de 2021, foi efetuada a distribuição da Coleção Temática “Contos da Tradição Oral” para todos os municípios de adesão do Programa para o trabalho social com as famílias por meio de contos. A coleção conta com seis livros especialmente desenvolvidos para o Programa.

Mesmo durante a pandemia foram realizadas diversas atividades formativas, onde se destacam: Ciclo de Palestras Programa Nossa Gente Paraná: Caminhos para a Superação da Vulnerabilidade Social, divididos em quatro módulos: Desigualdade e Vulnerabilidade no Paraná com 1,7 mil acessos; Acompanhamento Familiar e perspectiva atual com 1,2 mil acessos; Vulnerabilidade Social no Meio Rural, com 1,1 mil acessos; Panorama Sobre o Programa Nossa Gente PR, com 807 acessos; Ciclo Ampliado de Formação Técnica, dividido em três módulos, sendo que já foi executado o Arranjo de Gestão Intersetorial com 1,7 mil visualizações.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 5

1.1.5 Ação Solidária

É a promoção e estímulo à cultura da ação solidária, do engajamento ético e do voluntariado por meio de programas, projetos, ações e iniciativas de mobilização relacionados à prática do bem comum.

O projeto Páscoa Solidária (março/abril) trabalhou com capacitação e arrecadação de ovos de chocolate, com intuito de atender crianças e adolescentes das Unidades de Serviços de Acolhimento no Estado do Paraná, e das famílias que fazem parte do convênio de empresas com o Departamento Penitenciário (DEPEN). Foram arrecadados 7.129 ovos de chocolate e foram atendidos 125 municípios.

O Projeto Cesta Solidária Paraná (abril/maio) teve como objetivo principal mobilizar a população paranaense a participar voluntariamente de uma ação de doação de cestas básicas e alimentos não perecíveis. Atendeu as famílias que ainda se encontravam em condições precárias de alimentação básica devido à pandemia. Foi resultado, novamente, do Acordo de Cooperação entre Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado do Paraná. Foram arrecadadas 23.520 cestas básicas e atendidos 386 municípios. Ainda houve saldo de 732 cestas básicas que foram entregues a 17 instituições conforme demanda. Restaram alimentos avulsos (perecíveis), que foram doados a entidades que atuam com a distribuição de refeições para pessoas em situação de rua.

Realizada Campanha Aquece Paraná (junho a agosto) de incentivo à doação de roupas em bom estado de uso, roupas de cama, banho, cobertores (novos e seminovos), calçados e alimentos em geral, por meio do Aplicativo Paraná Solidário, de forma a conectar o doador à entidade necessitada que repassará aos seus beneficiados e população em situação de vulnerabilidade social e econômica. Foram doadas cerca de 126.588 peças, utilizando o aplicativo no período da campanha, em 135 municípios.

A Campanha Paraná Piá (setembro/outubro), realizada em comemoração ao dia das crianças, contou com apoio dos servidores estaduais e da sociedade civil com doações de brinquedos destinados às Regionais da Saúde, para distribuição às crianças em situação vulnerável nos municípios por classificação de índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M). Foram arrecadados 22.274 itens e beneficiou 165 municípios.

O Floresce Paraná, realizado anualmente, é uma ação do Estado do Paraná com o objetivo de fomentar o voluntariado, por meio de conscientização e distribuição de mudas florestais nativas do Paraná. Além de reforçar a necessidade de ações voluntárias na sociedade, a intenção é colaborar com o meio ambiente. A ação é em comemoração ao Dia Nacional do Voluntariado, que registra a importância da solidariedade e do trabalho voluntário na sociedade. Foram realizados pedágios ecológicos nos 19 viveiros que o Instituto de Água e Terra (IAT) possui no Estado. Foram distribuídas 15.640 mudas/sementes em 21 municípios.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 5

A campanha Natal Solidário (em andamento) tem como propósito arrecadar brinquedos novos e vestuários em geral para alegrar o momento natalino das famílias mais vulneráveis do Estado, dos municípios com menor IDH-M.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES	EMPENHADO (R$)	PAGO (R$)
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 168.288.019,41	R$ 156.898.745,65
Gestão Administrativa	R$ 18.761.221,13	R$ 15.215.363,27
Gestão do Sistema Socioeducativo	R$ 39.478.300,06	R$ 29.004.609,08
Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	R$ 3.753.580,93	R$ 3.449.094,35
Garantia de Direitos da Mulher	R$ 857.198,40	R$ 415.137,14
Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência	R$ 35.950,04	R$ 15.430,04
Luz Fraterna	R$ 60.362.228,69	R$ 37.479.243,67
Sistema Intersetorial de Proteção à Família	R$ 20.260.145,89	R$ 17.452.966,18
Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda	R$ 6.687.424,32	R$ 5.716.711,37
Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR)	R$ 11.923.813,48	R$ 11.749.340,54
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FECON)	R$ 620.404,00	R$ 432.892,85
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA)	R$ 87.922.328,09	R$ 38.678.012,60
Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS)	R$ 70.881.876,36	R$ 46.790.733,62
Fundo Estadual de Interesses Difusos (FEID)	R$ 10.000,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 489.832.490,80	R$ 363.298.280,36
Fonte: Relatório QDD - Novo Siaf - Executado até 31/12/2021.		

Curitiba, 23 de março de 2022.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **494911a47da858a4566fb94d51eeff94**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61a
Mov. 5

Documento: **IIRelatorioCircunstanciadodaGestao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
494911a47da858a4566fb94d51eeff94.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2021 – SEDS

1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Alexandre Albert Vidigal dos Santos, designados pela Resolução nº 334/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2022 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2672, de 1º de dezembro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2021 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das Metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado (junção da SEDS com a SEJU, atual SEJUF);
- Outras avaliações pertinentes à SEDS.

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dessas áreas, visando opinar se essas têm estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de proceder a razoável certeza de que os objetivos do órgão possam ser atingidos.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2022 16:34, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2022 16:35. Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7a50ace1fdc7fd87d365df51d15fa50d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 2

4 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, criada pela Lei 16.840 de 28 de junho 2011, e alterada pela Lei 17.045 de 09 de janeiro de 2012; Lei 18.374 de 15 de dezembro de 2014; Lei 18.778 de 12 de maio de 2016; Decreto nº 4.988, de 31 de agosto de 2016 (Regulamento); e Lei 19.848 de 03 de maio de 2019 e alterada pelas Leis 19.856 de 29 de maio de 2019 e 20.161 de 25 de março de 2020, juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho – SEJU, foram reunidas e assim criada a atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, que atua na gestão e coordenação de políticas públicas, como: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Sistema de Atendimento Socioeducativo; Trabalho, Emprego e Renda; Assistência Social; Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Defesa dos Direitos da Mulher; e Direitos do Idoso.

Deste modo, frisamos que em razão da junção das Secretarias de Estado, SEDS e SEJU, formando a atual SEJUF, não houveram ações, demonstradas por meio de indicadores de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, da SEDS.

5 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para a avaliação da execução orçamentária, o Controle Interno utiliza os seguintes critérios:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Posto isso, não foram realizadas as avaliações em decorrência de não haver ações indicadas para a SEDS neste exercício, considerando a junção da SEDS e SEJU, formando a SEJUF.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2022 16:34, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2022 16:35. Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7a50ace1fdc7fd87d365df51d15fa50d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 2

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, este Controle Interno adota como premissas:

1 – Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

Salientamos que, para o exercício de 2021, não foi consignado orçamento à SEDS, somente à SEJUF, pois a mesma encontra-se em fase de extinção não tendo assim movimentação financeira.

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento).

Diante disso, como não foram identificados Projetos/Atividades, e ações com metas a serem executadas pela SEDS, somente pela SEJUF, não houve como proceder esta avaliação.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

É a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”). Ou seja, despesa empenhada X

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2022 16:34, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2022 16:35. Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7a50ace1fdc7fd87d365df51d15fa50d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 2

despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do "Coeficiente de Eficácia Individual – COI".

Deste modo, ressaltamos, novamente, que como não foram identificados Projetos/ Atividades, e ações com metas a serem executadas pela SEDS, somente pela SEJUF, não houve como proceder esta avaliação.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão.

Assim, salientamos que, para o exercício de 2021, não foi consignado orçamento à SEDS, somente à SEJUF, pois a mesma encontra-se em fase de extinção não tendo assim movimentação financeira.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira leva em consideração o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao reconhecimento tempestivo das disponibilidades do Órgão, para assunção de compromissos financeiros.

Para tanto, deverão ser certificados:

- Se os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2021, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa, e se for o caso de não ter havido a observância a referida Lei, justificar;
- Se, durante o exercício de 2021, houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e justificá-la;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira dos recursos vinculados disponíveis.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2022 16:34, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2022 16:35. Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7a50ace1fdc7fd87d365df51d15fa50d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 2

Diante da análise documental e das informações recebidas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS, destacamos que:

- Com Relação à SEDS, informamos que a Unidade encontra-se em fase de extinção e não possui no exercício de 2021 resíduos passivos a título de pagamento.

5.3. – GESTÃO PATRIMONIAL

O Grupo Administrativo Setorial responsável pelo patrimônio desta Pasta não tem registrado, no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis – GPM, bens móveis em nome da SEDS, passando deste modo para a titularidade da SEJUF.

5.3.1. – Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como "eficácia" o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece. Para tanto, foram empregadas análises por amostragens de inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências "in loco" na Sede, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade do órgão com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, não foram encontrados equipamentos registrados no sistema GPM distribuídos para a SEDS, conforme relatórios disponibilizados pelo Grupo Administrativo Setorial – GAS.

5.3.2. – Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como "eficiência da gestão patrimonial" o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão no que se refere à sua composição e utilização.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2022 16:34, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2022 16:35. Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7a50ace1fdc7fd87d365df51d15fa50d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7 Mov. 2

Para efeitos dessa avaliação foram considerados mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento, verificadas as seguintes aplicações:

- Correta aplicação das normas pertinentes aos controles patrimoniais, em especial:
  - Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
  - Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
  - Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
  - Demais legislações pertinentes.
- Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas e mediante observância do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados, entre outros;
- Planejamento para aquisição de bens e sua observância;
- Ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens;
- Instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens;
- Existência de conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração de fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Dentro da análise documental aplicada, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede e das informações recebidas pelo Grupo Administrativo Setorial – GAS, observamos e destacamos que:

- Os bens móveis estão devidamente patrimoniados, incorporados ao Patrimônio da SEJUF e controlados através de planilhas e/ou informações com o número de bens móveis registrados no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis – GPM, com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras, registrados dentro das normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades;

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2022 16:34, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2022 16:35. Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7a50ace1fdc7fd87d365df51d15fa50d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 8 Mov. 2

- Houve o cumprimento do Decreto nº 5289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
- Houve o cumprimento do Decreto 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5289/09;
- Quando há doações de bens, são cumpridas as normas regulamentares do Decreto nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009;
- Durante o ano de 2021, houve baixa de bens móveis por inservibilidade ou desnecessidade, através da doação de 1 (um) veículo.

Diante disso, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede, concluímos que esses bens estão devidamente patrimoniados e controlados através das plaquetas com código de barras, sendo utilizados para sua finalidade, e, em bom estado de conservação, incorporados ao Patrimônio da SEJUF.

Por fim, dos bens móveis (veículos) registrados no Cadastro de Veículo do DETO - CVD, disponíveis para a SEDS constam 98 veículos, distribuídos da seguinte forma:

- 19 veículos à disposição na Sede-Administrativa;
- 33 em Cessão de uso para Prefeituras/Entidades;
- 39 para os Escritórios Regionais;
- 01 para o Paraná em Ação;
- 01 para o Gabinete e;
- 05 para a Política da Mulher/Idoso.

6 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 055-CGE/PR, de 10 de novembro de 2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; b) exercer suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e c) cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2741, de 10 de setembro de 2019.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2022 16:34, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2022 16:35. Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7a50ace1fdc7fd87d365df51d15fa50d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 2

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2021, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 31 (trinta e um) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 11º da Instrução Normativa nº 02/2021 – CGE/PR. Além disso, foram instauradas 4 (quatro) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo 3(três) registradas no sistema SIT e 1(uma) de Convênio realizada diretamente com a SEJUF – (Convênio PPCAAM). Ressaltamos que, as 3(três) Tomadas de Contas Especiais citadas estão em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR. Além disso, informamos que 2(duas) Tomadas de Contas Especiais, instauradas em 2020, foram autuadas junto ao TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2021, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;
- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Avaliar o controle de estoque dos Almoxarifados da SEJUF;
- Analisar os Bens Patrimoniais Móveis da SEJUF.
- Analisar o quantitativo de servidores dos setores da SEJUF, bem como suas competências e atribuições.
- Analisar os procedimentos de fornecimento e distribuição de refeições nas Unidades Socioeducativas.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2021, foram expedidas 75 (setenta e cinco) Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2022 16:34, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2022 16:35. Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7a50ace1fdc7fd87d365df51d15fa50d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 10 Mov. 2

digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 75 (setenta e cinco) SDI's informadas, 1 (uma) foi expedida visando o acompanhamento e cumprimento da recomendação exarada pela 6ª ICE do TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspetoria de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 25 de março de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Alexandre Albert Vidigal dos Santos
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2022 16:34, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2022 16:35. Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7a50ace1fdc7fd87d365df51d15fa50d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10a
Mov. 2

Documento: **RelatorioControleInterno2021SEDS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2022 16:34, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2022 16:35.

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7a50ace1fdc7fd87d365df51d15fa50d**.

PROTOCOLO
Fls. 52
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 25 de março de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 28/03/2022 11:52. Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 28/03/2022 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc0e3c86ceb2a3df02fc39708de2e23c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52a
Mov. 8

Documento: **ParecerdoControleInternoANEXOIIITCEPR2021SEDS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 28/03/2022 11:52.

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 28/03/2022 11:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc0e3c86ceb2a3df02fc39708de2e23c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 25/03/2022, às 11:16h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 4

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 4

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Alexandre Albert Vidigal dos Santos
E-mail: alexandrealbert@sejuf.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-2591
Ato de Designação: Resolução SEJUF 334/2020

Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira
E-mail: elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-2990
Ato de Designação: Resolução SEJUF 334/2020

Gestor

Hirotoshi Taminato
E-mail: taminato@sejuf.pr.gov.br
Telefone: 41 3210-2451

Formulário

Form_01_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021
Data do 1º envio: 12/05/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	7
Recomendações	7
Planos de Ação Gerados	7
Quesitos Já realizados	0

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 4

Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	7
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 02/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/06/2021	26/06/2021 (concluído em 25/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	26/06/2021 (concluído em 28/06/2021)	2	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	03/07/2021 (concluído em 28/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	Responder formulário

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	28/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	30/06/2021	08/07/2021 (concluído em 08/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/07/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	08/07/2021	16/07/2021 (concluído em 16/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_01_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

Constatações

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 4

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não é verificado a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que para a designação de fiscal do contrato seja priorizado a competência técnica do indicado.

Plano de Ação

1. Elaboração do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos por parte do GAS/SEJUF. 2. Elaboração de Ordem de Serviço dando ciência aos servidores a respeito do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos, bem como determinando que a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação deverá ser verificada pelo setor responsável de acordo com o objeto da contratação.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O setor contábil/financeiro não recebe os processos licitatórios instruídos com os respectivos contratos para efetuar a liquidação da despesa decorrente!

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente e a justificativa do Gestor, recomenda-se que o setor contábil/financeiro efetue a liquidação das despesas mediante o recebimento dos processos devidamente instruídos com os respectivos contratos.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS, para efetivar o pagamento junto ao setor Financeiro do órgão /entidade

Recomendação

Considerando o contido no Decreto 9762/2013, em seu Art. 6º §1º, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS deve ser emitido para efetivar o pagamento junto ao GOFS/SEJUF.

Prazo de Execução

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 4

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado, não é solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, 60 dias antes do seu termo final, conforme par.único do art. 106 da Lei nº 15.608/2007

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, visando a melhoria nos Sistemas de Controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos contratos, permitindo ao servidor responsável pelo acompanhamento de vigência e execução dos contratos, em tempo hábil, aplicar o disposto no parágrafo único do art. 106 da Lei 15.608/2007 de forma clara e efetiva.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que a prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado deve ser solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, obrigatoriamente, 60 (sessenta) dias antes do seu termo final, conforme parágrafo único do art. 106 da Lei nº 15.608/07.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os contratos, aditivos e apostilamentos, não estão apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta?

Recomendação

Tendo em vista a justificativa do gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que os contratos, aditivos e apostilamentos sejam devidamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta e que seja elaborado o Plano de Ação.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são observados os prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

Recomendação

Considerando a motivação do agente de controle interno avaliativo e a justificativa do gestor, visando a melhoria nos sistemas de controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

Plano de Ação

1. Encaminhar via e-mail a todos os servidores da SEJUF, a Resolução nº 125/2021, que designa

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 4

servidores para responderem pelas atribuições do controle interno administrativo, e, de acordo com o art. 4º, cobrar o estrito cumprimento dos prazos das solicitações dos órgãos de controle externo, sob pena de responsabilização.

Prazo de Execução

273 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não elaborou Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que sempre haja a elaboração e acompanhamento de Plano de Ação, visando o atendimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Plano de Ação

1. Marcar reunião com a CGE para alinhar a metodologia do Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019.

Prazo de Execução

213 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Cristiano Meneghetti Ribas - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_02_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021
Data do 1º envio: 15/07/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2021_01_02

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 4

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	6
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	05/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	05/08/2021	26/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	26/08/2021	27/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	27/08/2021 (concluído em 01/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	01/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	13/09/2021 (concluído em 10/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	10/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	13/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	1	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 23/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	23/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	24/09/2021 (concluído em 29/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	01/10/2021 (concluído em 29/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/10/2021	12/10/2021 (concluído em 12/10/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	12/10/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2021	01/12/2021 (concluído em 26/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 4

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_02_2021_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Os relatórios de atividades não são validados pela chefia imediata.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os relatórios periódicos das atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) e/ou funcionário(s) em sistema híbrido e/ou teletrabalho seja validado pela chefia imediata.

Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios dos servidores em teletrabalho só serão aceitos com a assinatura da respectiva chefia imediata.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Recurso Humanos não possui controle da escala

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que as escalas sejam devidamente encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional do servidor/funcionário.

Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios das escalas dos servidores em teletrabalho serão encaminhados ao GRHS/SEJUF.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 4

Em execução

Achado: A frequência na limpeza não foi ampliada principalmente nas áreas dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020

Plano de Ação

Encaminhar novo Memorando para o SEJUF/GAS que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são cumpridos os prazos estabelecidos nos Anexos I, II e III do Decreto nº 2575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Plano de Ação

Segundo o Protocolado de nº 17.875.655-9 que encontra-se em trâmite, as informações dos Contratos e Apólices (Garantias em Caução) novos, com Aditivos ou Encerrados, bem como o Relatório GMS Almoxarifado e Patrimônio, referente ao mês de janeiro/2022, já estão sendo providenciados pelo SEJUF/GAS, junto ao SEJUF/GOFS. O citado Protocolado será monitorado para o gerenciamento dos prazos estipulados.

Prazo de Execução

92 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não editou regras especificas para atender às suas necessidades, conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 7304/2021

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, tendo como foco os princípios da boa administração e com a finalidade evitar vícios na execução das tarefas, recomenda-se que seja editada pela entidade normativa própria para atender o contido no Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

Considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021 que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná e que entra em vigência a partir de 31/01/22 e considerando a criação da Comissão Permanente para Análise de Fluxos Administrativos, através da Resolução nº 016/2022-SEJUF, será publicada Resolução própria contendo informações específicas sobre o e-protocolo. A Minuta da citada Resolução está sendo desenvolvida pelo Setor de Protocolo Geral/GAS/SEJUF.

Prazo de Execução

153 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 4

Em execução

Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Contole, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja elaborado um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias.

Plano de Ação

A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA/SEJUF já foi instituída através da Resolução 200/2021-SEJUF de 14 de dezembro de 2021. O próximo passo é a agenda da Comissão, juntamente com representante do Arquivo Público para a elaboração da tabela de temporalidade dos documentos relativos às atividades fins da Pasta e a correta eliminação e descartes dos documentos.

Prazo de Execução

148 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_03_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021
Data do 1º envio: 06/10/2021
Situação: Em execução

Tabela Form_03_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55
Achados	16

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 4

Recomendações	16
Planos de Ação Gerados	16
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	16
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2021_01_02

Remetente		**Prazo**	**Destinatário**		**Atividade**
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 27/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	16/11/2021 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/11/2021	26/11/2021 (concluído em 18/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	18/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	19/11/2021	27/11/2021 (concluído em 27/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2021	08/12/2021 (concluído em 08/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2021	17/12/2021 (concluído em 16/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/12/2021	19/12/2021 (concluído em 17/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	17/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 4

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 4

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_03_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles.

Plano de Ação

Será emitido Memorando da Diretoria Geral da SEJUF ao Grupo Administrativo Setorial, encaminhando as recomendações indicadas pela CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta referente ao quesito designação formal do responsável pelo almoxarifado e considerando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se que o responsável pelo almoxarifado seja, preferencialmente, efetivo imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutenção dos materiais.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO
Fls. 33
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos!

Recomendação

Considerando que na ausência do responsável não há um servidor substituto designado formalmente que atenda o almoxarifado, recomenda-se que seja designado servidor substituto efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!

Recomendação

Preservando pelo princípio da segregação de função aplicada nos controles da Administração Pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja segregada as funções no almoxarifado.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há controle de entradas e saídas do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 4

Em execução

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materiais de consumo imediato, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado Plano de Ação contemplando a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja efetuado o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos descartes de materiais.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As entradas de materiais no Almoxarifado não são registradas no GMS.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As saídas de materiais do Almoxarifado não são realizadas por meio de requisição de almoxarifado (RA) no sistema GMS?

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 4

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os recibos e notas fiscais não estão legíveis e não contém todas as informações necessárias para apreciação da prestação de contas do viajante.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não constam no dossiê de prestação de contas as notas fiscais ou recibos de translado, bem como, os cartões de embarque?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As datas dos recibos e nota fiscais não estão dentro do período da viagem realizada.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 4

Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há a devida justificativa do órgão/entidade solicitante e a autorização do Chefe da Casa Civil.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja cumprido efetivamente o estabelecido no art. 14º, § 1.º, III, do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há o cumprimento do prazo para prestação de contas, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 2.428/2019.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que seja cumprido efetivamente o prazo estabelecido pelo Decreto nº 2.428/2019, para a prestação de contas de viagens, bem como seja implantado rotinas efetivas para o seu controle.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não utiliza o sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR, para divulgação das reuniões/agendas/compromissos das autoridades, conforme previsto na resolução 009/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Visando as boas práticas na administração, assim como a transparência nos atos públicos, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que a entidade elabore um plano de ação para utilização do sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR de forma efetiva, conforme Resolução nº

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 4

009/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As reuniões não são registradas em ata contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reuniões dos agentes públicos, contemplados no Art. 2º da Resolução nº 09/2019 – CGE/PR, sejam devidamente registradas em Ata, contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

Prazo de Execução

61 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 5

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 5

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o "reteste", analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	115
Entrevistas realizadas	1292
Riscos identificados	256
Riscos trabalhados	30
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 5

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 5

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	154	27,3%
Solicitação	170	30,7%
Reclamação	176	31,2%
Sugestão	9	1,6%
Acesso à Informação	45	8,0%
Elogio	11	1,9%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	565	100%
Atribuída	0	0
Em Andamento	0	0

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 5

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 5

V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 5

disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 5

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (SEJU) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF).

No ano de 2021 essa Coordenadoria de Corregedoria realizou a inspeção correcional no âmbito da Corregedoria-Geral da pasta.

Sendo realizada recomendações para adequações nas atividades correcionais do órgão.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF).

No âmbito dessa pasta no ano de 2021, de acordo com relatório encaminhado pelo órgão conjuntamente com as informações extraídas do Diário Oficial do Estado foram instauradas 16 (dezesseis) sindicâncias e 12 (doze) processos administrativos disciplinares.

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 5

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 5

atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações do órgão SEJUF (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezessete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 5

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	45
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	45
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 5

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=b36
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=c4e
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=fa1
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEJUF
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=SEJUF
4	https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ppa_sejuf.pdf
	https://www.justica.pr.gov.br/
	http://bi.pr.gov.br/REALIZACOESGOV/index.html?windowId=e88
	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Metas
5	https://www.sistag.social.pr.gov.br/sis/publico/repasses-geral
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cd2
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=5501&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/licitacoes/detalhamentos/detalhamento_licitacoes_gms?windowId=a69
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=df0
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=4dd
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=SEJUF
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=887
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=54e
14	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU
15	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-SEJUF
16	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/PRESTACAO-DE-CONTAS-ANUAL
17	Informações sobre as doações não estão disponíveis.

Inserido ao protocolo **18.789.992-3** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2022 16:36.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c78b8e3a13c65c28269a92867420f5b5**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 6

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c78b8e3a13c65c28269a92867420f5b5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63a
Mov. 6

Documento: **VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLei4.32064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c78b8e3a13c65c28269a92867420f5b5**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb2a80db662ef39bced037f40c62f768**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 7

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb2a80db662ef39bced037f40c62f768**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65a
Mov. 7

Documento: **VIDemonstrativodaDespesaSegundoaReceitaAnexo2daLei4.32064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cb2a80db662ef39bced037f40c62f768**.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **23daa6e07f62611ca449c31d0386a945**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 8

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **23daa6e07f62611ca449c31d0386a945**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67a
Mov. 8

Documento: **VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLei4.32064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
23daa6e07f62611ca449c31d0386a945.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6e80ad9f8603b9187275fc6a7bfb3cc5**.

No Data Selected

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 9

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6e80ad9f8603b9187275fc6a7bfb3cc5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69a
Mov. 9

Documento: **VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoodesdobamentosporEspecieAnexo11AdaLei4.32064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6e80ad9f8603b9187275fc6a7bfb3cc5**.

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	5.079,83	85.439.758,65	85.442.878,48	1.960,00
SUBTOTAL (1)	5.079,83	85.439.758,65	85.442.878,48	1.960,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	50,40-	50,40	,00	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	50,40-	50,40	,00	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	1.556.674,14	1.556.674,14	,00
SOMA (2)	,00	1.556.674,14	1.556.674,14	,00
SUBTOTAL (2)	50,40-	1.556.724,54	1.556.674,14	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	5.029,43	86.996.483,19	86.999.552,62	1.960,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	838.853,24	6.481,48	845.334,72	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	,00	,00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6972eb4a7fb01319d673eb325e0a335f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70a
Mov. 10

Documento: **IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLei4.32064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
6972eb4a7fb01319d673eb325e0a335f.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05700 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5702 - SEC DE ESTADO DA FAMILIA E DESENV SOCIAL

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	474434	NATALIA MARTINS DOS SANTOS SOARES	47691743904	14/03/19	19000250	OU	NÃO	33903632	4409	0000000142	960,00	
										TOTAL CREDOR	960,00	
2019	667334	SOLANGE APARECIDA ARAUJO CARVALHO	03172189996	28/08/19	19001016	OU	NÃO	33903632	4409	0000000142	1.000,00	
										TOTAL CREDOR	1.000,00	
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	1.960,00	
										TOTAL ÓRGÃO	1.960,00	

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 05700

0000000142	1.960,00
TOTAL	1.960,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c9e6cfc5c2b0c13682c3f3236da8a815**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71a
Mov. 11

Documento: **XRelacaodeRestosaPagar.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c9e6cfc5c2b0c13682c3f3236da8a815**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO		71.467.835,12	2.585.792,18	74.053.627,30	,00
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE		5.185,00	11.860,38	17.045,38	,00
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.340,99	1.178,40	6.519,39	,00
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.340,99	1.178,40	6.519,39	,00
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		5.340,99	1.178,40	6.519,39	,00
F	11111190000	6	00000245	B	....FT.		,00	1.178,40	1.178,40	,00
F	11111190000	6	00006697	B	5702.001.3793-1.60000-8.FT.100		5.340,99	,00	5.340,99	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	C	5.340,99	10.681,98	5.340,99	,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	C	5.340,99	10.681,98	5.340,99	,00
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	5.340,99	10.681,98	5.340,99	,00
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	C	5.340,99	10.681,98	5.340,99	,00
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	C	5.340,99	10.681,98	5.340,99	,00
	11500000000	3			ESTOQUES		5.185,00	,00	5.185,00	,00
	11510000000	4			MERCADORIAS PARA REVENDA		5.185,00	,00	5.185,00	,00
	11511000000	5			MERCADORIAS PARA REVENDA - CONSOLIDAÇÃO		5.185,00	,00	5.185,00	,00
P	11511010000	6			MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA		5.185,00	,00	5.185,00	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE		71.462.650,12	2.573.931,80	74.036.581,92	,00
	12100000000	3			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		597.658,76	,00	597.658,76	,00
	12120000000	4			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		597.658,76	,00	597.658,76	,00
	12121000000	5			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		597.658,76	,00	597.658,76	,00
	12121980000	6			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO		597.658,76	,00	597.658,76	,00
P	12121989900	7	95099777	X	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO		597.658,76	,00	597.658,76	,00
	12200000000	3			INVESTIMENTOS		39.117,05	,00	39.117,05	,00
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		39.117,05	,00	39.117,05	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	39.117,05	,00	39.117,05	,00
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	39.117,05	,00	39.117,05	,00
P	12211010900	7	93057830	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	39.117,05	,00	39.117,05	,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO	70.825.874,31	2.573.931,80	73.399.806,11	,00
	12310000000	4			BENS MOVEIS	16.600.281,84	,00	16.600.281,84	,00
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	16.600.281,84	,00	16.600.281,84	,00
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	267.608,22	,00	267.608,22	,00
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	304,89	,00	304,89	,00
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	14.126,07	,00	14.126,07	,00
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	2.203,15	,00	2.203,15	,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.615,36	,00	5.615,36	,00
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	146,44	,00	146,44	,00
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	165.747,48	,00	165.747,48	,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	592,90	,00	592,90	,00
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	4.441,45	,00	4.441,45	,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	577,30	,00	577,30	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	73.853,18	,00	73.853,18	,00
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	1.140.372,75	,00	1.140.372,75	,00
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.140.372,75	,00	1.140.372,75	,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	555.168,44	,00	555.168,44	,00
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	43.369,28	,00	43.369,28	,00
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.688,03	,00	4.688,03	,00
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	507.111,13	,00	507.111,13	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		841.937,74	,00	841.937,74	,00
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		14,15	,00	14,15	,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		840.505,77	,00	840.505,77	,00
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		1.417,82	,00	1.417,82	,00
	12311050000	6			VEÍCULOS		4.236.044,62	,00	4.236.044,62	,00
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL		717,62	,00	717,62	,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		4.235.327,00	,00	4.235.327,00	,00
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		662,76	,00	662,76	,00
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS		9.558.487,31	,00	9.558.487,31	,00
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		9.558.487,31	,00	9.558.487,31	,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		56.799.524,27	,00	56.799.524,27	,00
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		56.799.524,27	,00	56.799.524,27	,00
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		56.799.521,98	,00	56.799.521,98	,00
P	12321060100	7	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001		14.211.184,20	,00	14.211.184,20	,00
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO		42.588.337,78	,00	42.588.337,78	,00
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		2,29	,00	2,29	,00
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		2,29	,00	2,29	,00
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	2.573.931,80	2.573.931,80	,00	,00
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	2.573.931,80	2.573.931,80	,00	,00
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	2.573.931,80	2.573.931,80	,00	,00
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	59.891,57	59.891,57	,00	,00
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	418.859,03	418.859,03	,00	,00
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	187.959,24	187.959,24	,00	,00
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS,	C	132.182,08	132.182,08	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO						
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	1.775.039,88	1.775.039,88	,00	,00	
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	71.467.835,12	137.389.506,04	137.389.506,04	71.467.835,12	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	5.029,43	86.999.552,62	86.996.483,19	1.960,00	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	364.480,47	364.480,47	,00	
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	364.480,47	364.480,47	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	364.480,47	364.480,47	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	364.480,47	364.480,47	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	364.480,47	364.480,47	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		121.493,49	121.493,49	242.986,98	,00	
F	21111010101	8	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	C	2.727,36	5.454,72	2.727,36	,00	
F	21111010101	8	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	118.766,13	237.532,26	118.766,13	,00	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	5.079,83	84.651.038,23	84.647.918,40	1.960,00	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	5.079,83	84.651.038,23	84.647.918,40	1.960,00	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	5.079,83	84.601.813,23	84.598.693,40	1.960,00	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	5.079,83	84.547.010,73	84.543.890,90	1.960,00	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	5.079,83	84.547.010,73	84.543.890,90	1.960,00	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		28.105.155,72	28.219.150,48	56.326.266,20	1.960,00	C
F	21311010101	8	00001696	D	...0.....		,00	46.651,66	46.651,66	,00	
F	21311010101	8	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	4.325,05	8.650,10	4.325,05	,00	
F	21311010101	8	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	C	43.656,78	87.313,56	43.656,78	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
F	21311010101	8	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	84.749,39	169.498,78	84.749,39	,00
F	21311010101	8	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	83.919,57	167.839,14	83.919,57	,00
F	21311010101	8	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	35.060,00	35.060,00	,00
F	21311010101	8	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	15.358.887,51	30.717.775,02	15.358.887,51	,00
F	21311010101	8	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	58.972,20	117.944,40	58.972,20	,00
F	21311010101	8	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	2.489.162,70	4.978.325,40	2.489.162,70	,00
F	21311010101	8	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	1.134.800,00	2.270.600,00	1.135.800,00	,00
F	21311010101	8	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	605.396,89	1.212.271,63	606.874,74	,00
F	21311010101	8	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	99.435,50	199.754,80	100.319,30	,00
F	21311010101	8	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	102.302,78	204.605,56	102.302,78	,00
F	21311010101	8	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	3.650.276,39	7.300.552,78	3.650.276,39	,00
F	21311010101	8	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	19.933,13	39.866,26	19.933,13	,00
F	21311010101	8	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000		,00	8.150,84	8.150,84	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	105,00	105,00	,00
F	21311010101	8	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	95.355,06	190.710,12	95.355,06	,00
F	21311010101	8	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	4.169.150,10	8.338.300,20	4.169.150,10	,00
F	21311010101	8	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000		,00	14.060,00	14.060,00	,00
F	21311010101	8	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C	109.912,50	219.825,00	109.912,50	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	54.802,50	54.802,50	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	54.802,50	54.802,50	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		54.802,50	,00	54.802,50	,00
F	21311030101	8	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C	46.651,66	46.651,66	,00	,00
F	21311030101	8	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	8.150,84	8.150,84	,00	,00
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		,00	49.225,00	49.225,00	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		,00	49.225,00	49.225,00	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		,00	49.225,00	49.225,00	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		49.225,00	,00	49.225,00	,00
F	21312010101	8	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	35.060,00	35.060,00	,00	,00
F	21312010101	8	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	105,00	105,00	,00	,00
F	21312010101	8	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	C	14.060,00	14.060,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	17.691,60	17.691,60	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	17.691,60	17.691,60	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	17.691,60	17.691,60	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	17.691,60	17.691,60	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	5.897,20	5.897,20	11.794,40	,00
F	21413990100	7	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000 C	5.897,20	11.794,40	5.897,20	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50,40	1.966.342,32	1.966.392,72	,00
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	50,40	1.556.674,14	1.556.724,54	,00
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	50,40	1.556.674,14	1.556.724,54	,00
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	50,40	,00	50,40	,00
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	50,40	,00	50,40	,00
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	,00	1.556.674,14	1.556.674,14	,00
F	21881990100	7			VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS	,00	778.337,07	778.337,07	,00
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	409.668,18	409.668,18	,00
X	21895000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTER MUNICIPIOS	,00	409.668,18	409.668,18	,00
	21895050000	6			CONVENIOS A PAGAR	,00	409.668,18	409.668,18	,00
X	21895050200	7			CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	409.668,18	409.668,18	,00
F	21895050201	8			FINANCEIRO - CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	409.668,18	,00	409.668,18	,00
F	21895050201	8	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000 C	409.668,18	409.668,18	,00	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO C	71.462.805,69	50.389.953,42	50.393.022,85	71.465.875,12 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 71.462.805,69	50.389.953,42	50.393.022,85	71.465.875,12 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 71.462.805,69	50.389.903,02	50.393.022,85	71.465.925,52 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	503.226.069,54	21.289.434,79	21.292.554,62	503.222.949,71
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	21.289.434,79	,00	21.289.434,79	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	481.936.634,75	21.289.434,79	,00	503.226.069,54
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	3.119,83	3.119,83 C
	23711030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	3.119,83	3.119,83 C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 590.088.275,57	28.684.902,85	28.684.902,85	590.088.275,57 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 28.684.902,85	28.684.902,85	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 561.403.372,72	,00	28.684.902,85	590.088.275,57 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	11.186.814,74	5.897,20	5.897,20	11.186.814,74
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.897,20	,00	5.897,20	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.180.917,54	5.897,20	,00	11.186.814,74
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.212.585,60	409.668,18	409.668,18	4.212.585,60
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	409.668,18	,00	409.668,18	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.802.917,42	409.668,18	,00	4.212.585,60
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	,00	50,40	,00	50,40
	23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	50,40	,00	50,40
	23721030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	50,40	,00	50,40
	23721030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	50,40	,00	50,40
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	74.045.128,57	2.577.293,45	71.467.835,12
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	8.546,65	3.361,65	5.185,00
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	5.185,00	,00	5.185,00
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	5.185,00	,00	5.185,00
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.185,00	,00	5.185,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	5.185,00	,00	5.185,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	3.361,65	3.361,65	,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	1.000,00	1.000,00	,00
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.000,00	1.000,00	,00
	33221250000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	,00	1.000,00	1.000,00	,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	2.361,65	2.361,65	,00
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.361,65	2.361,65	,00
	33231110000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	883,80	883,80	,00
	33231510000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	,00	1.477,85	1.477,85	,00
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	74.036.581,92	2.573.931,80	71.462.650,12
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	74.036.581,92	2.573.931,80	71.462.650,12
	36510000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	74.036.581,92	2.573.931,80	71.462.650,12
	36512000000	5			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	,00	74.036.581,92	2.573.931,80	71.462.650,12
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	589,20	589,20	,00
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	589,20	589,20	,00
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	589,20	589,20	,00
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	589,20	589,20	,00
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	589,20	589,20	,00
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	589,20	589,20	,00
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	843.933,07	,00	,00	843.933,07
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	843.933,07	,00	,00	843.933,07

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	841.973,07	,00	,00	841.973,07
	53120000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	12.000,00	,00	,00	12.000,00
	53120000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	13.350,00	,00	,00	13.350,00
	53120000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	470.349,15	,00	,00	470.349,15
	53120000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	117.840,00	,00	,00	117.840,00
	53120000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	9.275,33	,00	,00	9.275,33
	53120000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	7.622,60	,00	,00	7.622,60
	53120000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	4.151,20	,00	,00	4.151,20
	53120000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	12.972,37	,00	,00	12.972,37
	53120000000	4	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	96.167,36	,00	,00	96.167,36
	53120000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	41.994,06	,00	,00	41.994,06
	53120000000	4	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	55.321,00	,00	,00	55.321,00
	53120000000	4	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	930,00	,00	,00	930,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.960,00	,00	,00	1.960,00
	53220000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	1.960,00	,00	,00	1.960,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	843.933,07	857.292,83	857.292,83	843.933,07	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	843.933,07	857.292,83	857.292,83	843.933,07	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	841.973,07	857.292,83	857.292,83	841.973,07	C
	63110000000	4	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0	C	12.000,00	12.000,00	,00	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0		3.119,83	,00	3.119,83	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0	C	13.350,00	13.350,00	,00	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0	C	470.349,15	470.349,15	,00	,00	
					0000001						
	63110000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	C	117.840,00	118.840,00	1.000,00	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0	C	9.275,33	10.753,18	1.477,85	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0	C	7.622,60	8.506,40	883,80	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0	C	4.151,20	4.151,20	,00	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0	C	12.972,37	12.972,37	,00	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0	C	96.167,36	96.167,36	,00	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	C	41.994,06	41.994,06	,00	,00	
					0000000						
	63110000000	4	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0	C	55.321,00	55.321,00	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63110000000	4	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0	C	930,00	930,00	,00	,00	
					0000000						
	63120000000	4	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0	C	3.119,83	3.119,83	,00	,00	
					0000000						
	63120000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0		,00	1.000,00	1.000,00	,00	
					0000000						
	63120000000	4	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0		,00	1.477,85	1.477,85	,00	
					0000000						
	63120000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		,00	1.473,00	1.473,00	,00	
					0000000						
	63130000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		,00	1.178,40	1.178,40	,00	
					0000000						
	63140000000	4	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		,00	589,20	589,20	,00	
					0000000						
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	3.119,83	845.092,90	841.973,07	C
	63199000000	5	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0		,00	,00	12.000,00	12.000,00	C
					0000000						
	63199000000	5	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0		,00	3.119,83	3.119,83	,00	
					0000000						
	63199000000	5	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0		,00	,00	13.350,00	13.350,00	C
					0000000						
	63199000000	5	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0		,00	,00	470.349,15	470.349,15	C
					0000001						
	63199000000	5	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0		,00	,00	117.840,00	117.840,00	C
					0000000						
	63199000000	5	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0		,00	,00	9.275,33	9.275,33	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63199000000	5	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0		,00	,00	7.622,60	7.622,60	C
					0000000						
	63199000000	5	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0		,00	,00	4.151,20	4.151,20	C
					0000000						
	63199000000	5	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0		,00	,00	12.972,37	12.972,37	C
					0000000						
	63199000000	5	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0		,00	,00	96.167,36	96.167,36	C
					0000000						
	63199000000	5	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0		,00	,00	41.994,06	41.994,06	C
					0000000						
	63199000000	5	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0		,00	,00	55.321,00	55.321,00	C
					0000000						
	63199000000	5	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0		,00	,00	930,00	930,00	C
					0000000						
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	1.960,00	,00	,00	1.960,00	C
	63210000000	4	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0	C	1.960,00	,00	,00	1.960,00	C
					0000000						
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		35.751.035,27	1.208.804,25	12.742.643,81	24.217.195,71	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		35.560.333,63	,00	11.343.137,92	24.217.195,71	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		35.560.333,63	,00	11.343.137,92	24.217.195,71	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		24.217.195,71	,00	,00	24.217.195,71	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		24.217.195,71	,00	,00	24.217.195,71	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		24.217.195,71	,00	,00	24.217.195,71	
	71291000000	4			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		11.343.137,92	,00	11.343.137,92	,00	
	71291010000	5	99514558	X	BENS DE TERCEIROS		11.343.137,92	,00	11.343.137,92	,00	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		,00	1.208.804,25	1.208.804,25	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 85
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		,00	379.803,25	379.803,25	,00
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		,00	379.803,25	379.803,25	,00
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		,00	589,20	589,20	,00
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C	452,19	452,19	,00	,00
	72112000000	5	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01		452,19	,00	452,19	,00
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	378.761,86	378.761,86	,00	,00
	72113000000	5	00008437	B	....FT.		21,29	,00	21,29	,00
	72113000000	5	00008438	B	....FT.		72,69	,00	72,69	,00
	72113000000	5	00008441	B	....FT.		3.294,51	,00	3.294,51	,00
	72113000000	5	00008446	B	....FT.		1,05	,00	1,05	,00
	72113000000	5	00008447	B	....FT.		1,46	,00	1,46	,00
	72113000000	5	00008453	B	....FT.		28,87	,00	28,87	,00
	72113000000	5	00008454	B	....FT.		34,89	,00	34,89	,00
	72113000000	5	00008461	B	....FT.		1.426,15	,00	1.426,15	,00
	72113000000	5	00008462	B	....FT.		33.482,15	,00	33.482,15	,00
	72113000000	5	00008464	B	....FT.		18,76	,00	18,76	,00
	72113000000	5	00008465	B	....FT.		339.973,39	,00	339.973,39	,00
	72113000000	5	00010047	B	....FT.		406,65	,00	406,65	,00
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	829.001,00	829.001,00	,00
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	829.001,00	829.001,00	,00
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	829.001,00	829.001,00	,00
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		190.701,64	,00	190.701,64	,00
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		190.701,64	,00	190.701,64	,00
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		190.701,64	,00	190.701,64	,00
	79121000000	5	00129106	A			948,00	,00	948,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	79121000000	5	00129506	A		5.700,00	,00	5.700,00	,00
	79121000000	5	00501992	A		1.000,00	,00	1.000,00	,00
	79121000000	5	00501994	A		671,64	,00	671,64	,00
	79121000000	5	00501995	A		3.229,08	,00	3.229,08	,00
	79121000000	5	00501998	A		3.127,28	,00	3.127,28	,00
	79121000000	5	00501999	A		2.082,54	,00	2.082,54	,00
	79121000000	5	00502004	A		6.000,00	,00	6.000,00	,00
	79121000000	5	00502007	A		12.702,36	,00	12.702,36	,00
	79121000000	5	00502009	A		7.988,00	,00	7.988,00	,00
	79121000000	5	00502010	A		4.000,00	,00	4.000,00	,00
	79121000000	5	00502011	A		1.974,54	,00	1.974,54	,00
	79121000000	5	00502012	A		12,00	,00	12,00	,00
	79121000000	5	00502020	A		10.000,00	,00	10.000,00	,00
	79121000000	5	00502024	A		7.076,36	,00	7.076,36	,00
	79121000000	5	00502029	A		2.000,00	,00	2.000,00	,00
	79121000000	5	00502031	A		2.000,00	,00	2.000,00	,00
	79121000000	5	00502033	A		32.500,00	,00	32.500,00	,00
	79121000000	5	00502037	A		6.227,28	,00	6.227,28	,00
	79121000000	5	00502039	A		598,92	,00	598,92	,00
	79121000000	5	00502041	A		2.000,00	,00	2.000,00	,00
	79121000000	5	00502042	A		4.650,92	,00	4.650,92	,00
	79121000000	5	00502043	A		4.756,36	,00	4.756,36	,00
	79121000000	5	00502044	A		6.500,00	,00	6.500,00	,00
	79121000000	5	00502046	A		3.956,36	,00	3.956,36	,00
	79121000000	5	00502047	A		52.000,00	,00	52.000,00	,00
	79121000000	5	00502048	A		4.000,00	,00	4.000,00	,00
	79121000000	5	00502052	A		1.000,00	,00	1.000,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	79121000000	5	00502055	A			2.000,00	,00	2.000,00	,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	35.751.035,27	13.230.699,05	1.696.859,49	24.217.195,71	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	35.560.333,63	11.344.316,32	1.178,40	24.217.195,71	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	35.560.333,63	11.344.316,32	1.178,40	24.217.195,71	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	24.217.195,71	1.178,40	1.178,40	24.217.195,71	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	24.217.195,71	1.178,40	1.178,40	24.217.195,71	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	24.217.195,71	1.178,40	1.178,40	24.217.195,71	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	24.217.195,71	,00	,00	24.217.195,71	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	C	50.791,94	589,20	589,20	50.791,94	C
	81231990200	7	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		5.833,59	,00	,00	5.833,59	
	81231990200	7	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		11.799,67	,00	,00	11.799,67	
	81231990200	7	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000		14.310,58	,00	,00	14.310,58	
	81231990200	7	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000		13.565,77	,00	,00	13.565,77	
	81231990200	7	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000		550,77	,00	,00	550,77	
	81231990200	7	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		2.676,24	,00	,00	2.676,24	
	81231990200	7	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		2.055,32	,00	,00	2.055,32	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	589,20	589,20	,00	
	81290000000	4			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	11.343.137,92	11.343.137,92	,00	,00	
	81291000000	5			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	11.343.137,92	11.343.137,92	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81291010000	6			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 11.343.137,92	11.343.137,92	,00	,00
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	1.695.681,09	1.695.681,09	,00
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	864.323,29	864.323,29	,00
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	864.323,29	864.323,29	,00
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	843.882,67	6.879,26	848.801,93	1.960,00
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 183.670.909,53	3.759,43	6.828,86	183.673.978,96 C
	82111010000	6	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	111,25	,00	,00	111,25
	82111010000	6	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	17.939.547,84	,00	,00	17.939.547,84
	82111010000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	2.256.043,39	,00	,00	2.256.043,39
	82111010000	6	00002729	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	1.705.404,77	,00	,00	1.705.404,77
	82111010000	6	00002730	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	8.213,61	,00	,00	8.213,61
	82111010000	6	00002731	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	335.922,61	,00	,00	335.922,61
	82111010000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	692.790,82	,00	,00	692.790,82
	82111010000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	538.526,38	,00	,00	538.526,38
	82111010000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	25.595.893,37	,00	,00	25.595.893,37
	82111010000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	747.000,00	,00	,00	747.000,00
	82111010000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0	429.124,51	,00	,00	429.124,51

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	557.750,00	,00	,00	557.750,00
	82111010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	762.263,06	,00	12.000,00	750.263,06
	82111010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	1.724.657,54	,00	,00	1.724.657,54
	82111010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	1.954.638,52	3.119,83	,00	1.957.758,35
	82111010000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	31.503,58	,00	,00	31.503,58
	82111010000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	75.305,89	,00	,00	75.305,89
	82111010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	171.075,00	,00	13.350,00	157.725,00
	82111010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	79.546.625,10	,00	,00	79.546.625,10
	82111010000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	35.485,95	,00	,00	35.485,95
	82111010000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	122.306,10	,00	,00	122.306,10
	82111010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	566.396,25	,00	,00	566.396,25
	82111010000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	72.533,72	,00	,00	72.533,72
	82111010000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C 2.878,71	,00	,00	2.878,71 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00002754	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33909300.00.0 0000000		286.302,13	,00	,00	286.302,13	
	82111010000	6	00002766	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000		1.865,00	,00	,00	1.865,00	
	82111010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000		601.452,23	,00	,00	601.452,23	
	82111010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001		12.701.533,35	,00	470.349,15	12.231.184,20	
	82111010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000		8.029.380,00	,00	117.840,00	7.911.540,00	
	82111010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000		3.055.625,80	,00	9.275,33	3.046.350,47	
	82111010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000		1.712.883,57	,00	7.622,60	1.705.260,97	
	82111010000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	115.179,42	,00	,00	115.179,42	C
	82111010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		80.858,78	,00	,00	80.858,78	
	82111010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	13.861,74	,00	4.151,20	18.012,94	C
	82111010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	1.127,99	,00	,00	1.127,99	C
	82111010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	21.458,36	,00	,00	21.458,36	C
	82111010000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	6.940,34	,00	,00	6.940,34	C
	82111010000	6	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0	C	10.426,86	,00	,00	10.426,86	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0 0000000	C 300,00	,00	,00	300,00 C
	82111010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	103.799,52	,00	,00	103.799,52
	82111010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	29.405,26	,00	,00	29.405,26
	82111010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	6.152.610,39	,00	,00	6.152.610,39
	82111010000	6	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C 2.879.000,00	,00	,00	2.879.000,00 C
	82111010000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	200.000,00	,00	,00	200.000,00
	82111010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	55.000,00	,00	,00	55.000,00
	82111010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C 60.937,56	,00	,00	60.937,56 C
	82111010000	6	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C 104.840,27	,00	,00	104.840,27 C
	82111010000	6	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C 4.840,02	,00	,00	4.840,02 C
	82111010000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C ,10	,00	,00	,10 C
	82111010000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	974.707,20	,00	,00	974.707,20
	82111010000	6	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C 50.000,00	,00	,00	50.000,00 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	,00	,00	12.972,37	12.972,37 C
	82111010000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C 80,00	,00	,00	80,00 C
	82111010000	6	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	,00	,00	96.167,36	96.167,36 C
	82111010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	102.344,10	,00	,00	102.344,10
	82111010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	62.622,65	,00	41.994,06	20.628,59
	82111010000	6	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	,00	,00	55.321,00	55.321,00 C
	82111010000	6	02068534	D	05700.5702.0000000101.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	6.000,00	,00	,00	6.000,00
	82111010000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	2.117.930,38	,00	,00	2.117.930,38
	82111010000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	2.912.422,59	,00	,00	2.912.422,59
	82111010000	6	04377550	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909200.00.0 0000000	21.018,17	,00	,00	21.018,17
	82111010000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	5.819,10	,00	,00	5.819,10
	82111010000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	1.184.110,76	,00	,00	1.184.110,76
	82111010000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	5.340,00	,00	,00	5.340,00
	82111010000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0	38.475,00	,00	,00	38.475,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	107,50	,00	,00	107,50
	82111010000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	591.143,36	,00	,00	591.143,36
	82111010000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	556.014,88	,00	,00	556.014,88
	82111010000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	8.821,47	,00	,00	8.821,47
	82111010000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	601.316,47	,00	,00	601.316,47
	82111010000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	20.132,38	,00	,00	20.132,38
	82111010000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	324.902,40	,00	,00	324.902,40
	82111010000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	96.000,00	,00	,00	96.000,00
	82111010000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	72.000,00	,00	,00	72.000,00
	82111010000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	132.368,74	,00	,00	132.368,74
	82111010000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	30.000,00	,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	30.000,00	,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	8.630.376,24	,00	,00	8.630.376,24

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000		2.999,00	,00	,00	2.999,00	
	82111010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000		14.990,00	,00	930,00	14.060,00	
	82111010000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000		5.017,00	,00	,00	5.017,00	
	82111010000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000		23.736,00	,00	,00	23.736,00	
	82111010000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000		100.000,00	,00	,00	100.000,00	
	82111010000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000		13.667,78	,00	,00	13.667,78	
	82111010000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000		222.897,30	,00	,00	222.897,30	
	82111010000	6	00000944	K	05700.5702.0000000107.13210010.00.00.01	C	452,19	,00	,00	452,19	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	841.973,07	852.405,40	10.432,33	,00	
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	22.793.087,91	,00	,00	22.793.087,91	C
	82112010000	6	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000		8.414,91	,00	,00	8.414,91	
	82112010000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000		194.258,58	,00	,00	194.258,58	
	82112010000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000		257.847,20	,00	,00	257.847,20	
	82112010000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000		137.271,62	,00	,00	137.271,62	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C 12.000,00	12.000,00	,00	,00
	82112010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	3.119,83	,00	3.119,83	,00
	82112010000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C 13.350,00	13.350,00	,00	,00
	82112010000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	10.440.252,19	,00	,00	10.440.252,19
	82112010000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	26.813,33	,00	,00	26.813,33
	82112010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	371.975,74	,00	,00	371.975,74
	82112010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	1.509.650,85	470.349,15	,00	1.980.000,00
	82112010000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	627.720,00	118.840,00	1.000,00	745.560,00
	82112010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	133.430,21	10.753,18	1.477,85	142.705,54
	82112010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C 7.622,60	8.506,40	883,80	,00
	82112010000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	136.386,69	,00	,00	136.386,69
	82112010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	146.524,99	,00	,00	146.524,99
	82112010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	1.117.658,32	4.151,20	,00	1.121.809,52
	82112010000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0	1.709,90	,00	,00	1.709,90

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 96
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	65.457,83	,00	,00	65.457,83
	82112010000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	12.466,38	,00	,00	12.466,38
	82112010000	6	00015626	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	10.426,86	,00	,00	10.426,86
	82112010000	6	00015627	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903000.00.0 0000000	300,00	,00	,00	300,00
	82112010000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	4.200,48	,00	,00	4.200,48
	82112010000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	48.870,97	,00	,00	48.870,97
	82112010000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	19.002,00	,00	,00	19.002,00
	82112010000	6	00016959	D	05700.5702.0000000100.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	2.879.000,00	,00	,00	2.879.000,00
	82112010000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	249.667,48	,00	,00	249.667,48
	82112010000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	15.000,00	,00	,00	15.000,00
	82112010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	118.137,61	,00	,00	118.137,61
	82112010000	6	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	265.241,56	,00	,00	265.241,56
	82112010000	6	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	686.006,00	,00	,00	686.006,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000		257.160,04	,00	,00	257.160,04	
	82112010000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000		487.353,60	,00	,00	487.353,60	
	82112010000	6	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000		615.000,00	,00	,00	615.000,00	
	82112010000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000		225.523,75	12.972,37	,00	238.496,12	
	82112010000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000		3.804,90	,00	,00	3.804,90	
	82112010000	6	00016971	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000		75.000,00	,00	,00	75.000,00	
	82112010000	6	00016972	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000		299.600,00	,00	,00	299.600,00	
	82112010000	6	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000		279.833,70	96.167,36	,00	376.001,06	
	82112010000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000		1,50	,00	,00	1,50	
	82112010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000		94.370,31	41.994,06	,00	136.364,37	
	82112010000	6	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000		163.677,94	55.321,00	,00	218.998,94	
	82112010000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	C	930,00	930,00	,00	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		206.424.576,47	3.709,03	589,20	206.427.696,30	
	82112020000	6	00002726	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31900500.00.0	C	111,25	,00	,00	111,25	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	00002727	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C 17.947.962,75	,00	,00	17.947.962,75 C
	82112020000	6	00002728	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C 2.450.301,97	,00	,00	2.450.301,97 C
	82112020000	6	00002729	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	C 1.705.404,77	,00	,00	1.705.404,77 C
	82112020000	6	00002730	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	C 8.213,61	,00	,00	8.213,61 C
	82112020000	6	00002731	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	C 335.922,61	,00	,00	335.922,61 C
	82112020000	6	00002732	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C 950.638,02	,00	,00	950.638,02 C
	82112020000	6	00002733	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C 675.798,00	,00	,00	675.798,00 C
	82112020000	6	00002735	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901100.00.0 0000000	C 25.595.893,37	,00	,00	25.595.893,37 C
	82112020000	6	00002736	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C 747.000,00	,00	,00	747.000,00 C
	82112020000	6	00002737	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C 429.124,51	,00	,00	429.124,51 C
	82112020000	6	00002738	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903300.00.0 0000000	C 557.750,00	,00	,00	557.750,00 C
	82112020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C 750.263,06	,00	,00	750.263,06 C
	82112020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C 1.682.874,78	,00	,00	1.682.874,78 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	1.957.758,35	,00	,00	1.957.758,35	C
	82112020000	6	00002742	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904600.00.0 0000000	C	31.503,58	,00	,00	31.503,58	C
	82112020000	6	00002743	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904900.00.0 0000000	C	75.305,89	,00	,00	75.305,89	C
	82112020000	6	00002744	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	157.725,00	,00	,00	157.725,00	C
	82112020000	6	00002746	D	05700.5702.0000000102.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	89.986.877,29	,00	,00	89.986.877,29	C
	82112020000	6	00002747	D	05700.5702.0000000102.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	35.485,95	,00	,00	35.485,95	C
	82112020000	6	00002749	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	122.306,10	,00	,00	122.306,10	C
	82112020000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	566.396,25	,00	,00	566.396,25	C
	82112020000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	72.533,72	,00	,00	72.533,72	C
	82112020000	6	00002753	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	23.934,62	,00	,00	23.934,62	C
	82112020000	6	00002754	D	05700.5702.0000000107.4411.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	286.302,13	,00	,00	286.302,13	C
	82112020000	6	00002766	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	1.865,00	,00	,00	1.865,00	C
	82112020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	973.427,97	,00	,00	973.427,97	C
	82112020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0	C	14.211.184,20	,00	,00	14.211.184,20	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000001						
	82112020000	6	00008176	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903600.00.0 0000000	C	8.657.100,00	1.000,00	1.000,00	8.657.100,00	C
	82112020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	3.189.056,01	1.477,85	1.477,85	3.189.056,01	C
	82112020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	1.705.260,97	883,80	883,80	1.705.260,97	C
	82112020000	6	00015620	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903000.00.0 0000000	C	21.207,27	,00	,00	21.207,27	C
	82112020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	227.383,77	,00	,00	227.383,77	C
	82112020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	1.103.796,58	,00	,00	1.103.796,58	C
	82112020000	6	00015623	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	581,91	,00	,00	581,91	C
	82112020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	43.999,47	,00	,00	43.999,47	C
	82112020000	6	00015625	D	05700.5702.0000000102.4403.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	5.526,04	,00	,00	5.526,04	C
	82112020000	6	00015628	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	108.000,00	,00	,00	108.000,00	C
	82112020000	6	00015629	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33904700.00.0 0000000	C	78.276,23	,00	,00	78.276,23	C
	82112020000	6	00015630	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905200.00.0 0000000	C	6.171.612,39	,00	,00	6.171.612,39	C
	82112020000	6	00016960	D	05700.5702.0000000100.4409.08.244.02.44504200.00.0 0000000	C	449.667,48	,00	,00	449.667,48	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	00016961	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33901400.00.0 0000000	C 70.000,00	,00	,00	70.000,00 C
	82112020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C 57.200,05	,00	,00	57.200,05 C
	82112020000	6	00016963	D	05700.5702.0000000101.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C 160.401,29	,00	,00	160.401,29 C
	82112020000	6	00016964	D	05700.5702.0000000103.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C 681.165,98	,00	,00	681.165,98 C
	82112020000	6	00016965	D	05700.5702.0000000103.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C 257.159,94	,00	,00	257.159,94 C
	82112020000	6	00016966	D	05700.5702.0000000122.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C 1.462.060,80	,00	,00	1.462.060,80 C
	82112020000	6	00016967	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C 565.000,00	,00	,00	565.000,00 C
	82112020000	6	00016968	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C 225.523,75	,00	,00	225.523,75 C
	82112020000	6	00016970	D	05700.5702.0000000122.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C 3.724,90	,00	,00	3.724,90 C
	82112020000	6	00016971	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44404200.00.0 0000000	C 75.000,00	,00	,00	75.000,00 C
	82112020000	6	00016972	D	05700.5702.0000000125.4414.08.122.42.44504200.00.0 0000000	C 299.600,00	,00	,00	299.600,00 C
	82112020000	6	00016973	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C 279.833,70	,00	,00	279.833,70 C
	82112020000	6	00016974	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C 102.345,60	,00	,00	102.345,60 C
	82112020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0	C 156.992,96	,00	,00	156.992,96 C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00016976	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	163.677,94	,00	,00	163.677,94	C
	82112020000	6	02068534	D	05700.5702.0000000101.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	6.000,00	,00	,00	6.000,00	C
	82112020000	6	04372928	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909600.00.0 0000000	C	2.117.930,38	,00	,00	2.117.930,38	C
	82112020000	6	04372929	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31911300.00.0 0000000	C	2.912.422,59	,00	,00	2.912.422,59	C
	82112020000	6	04377550	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909200.00.0 0000000	C	21.018,17	,00	,00	21.018,17	C
	82112020000	6	04633981	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904700.00.0 0000000	C	5.819,10	,00	,00	5.819,10	C
	82112020000	6	05240925	D	05700.5702.0000000102.4409.08.244.02.44404200.00.0 0000000	C	1.184.110,76	,00	,00	1.184.110,76	C
	82112020000	6	05354144	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	5.340,00	,00	,00	5.340,00	C
	82112020000	6	05355751	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33913900.00.0 0000000	C	38.475,00	,00	,00	38.475,00	C
	82112020000	6	05355752	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31900500.00.0 0000000	C	107,50	,00	,00	107,50	C
	82112020000	6	05355753	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901300.00.0 0000000	C	591.143,36	,00	,00	591.143,36	C
	82112020000	6	05355754	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31901600.00.0 0000000	C	556.014,88	,00	,00	556.014,88	C
	82112020000	6	05355755	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909200.00.0 0000000	C	8.821,47	,00	,00	8.821,47	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05355756	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.31909400.00.0 0000000	C	601.316,47	,00	,00	601.316,47	C
	82112020000	6	05355758	D	05700.5702.0000000101.4411.08.244.02.33903000.00.0 0000000	C	20.132,38	,00	,00	20.132,38	C
	82112020000	6	05355763	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33404100.00.0 0000000	C	324.902,40	,00	,00	324.902,40	C
	82112020000	6	05355764	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33901400.00.0 0000000	C	96.000,00	,00	,00	96.000,00	C
	82112020000	6	05355765	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903300.00.0 0000000	C	72.000,00	,00	,00	72.000,00	C
	82112020000	6	05355766	D	05700.5702.0000000102.4411.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	132.368,74	,00	,00	132.368,74	C
	82112020000	6	05355771	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33901400.00.0 0000000	C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05355773	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903300.00.0 0000000	C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05355775	D	05700.5702.0000000147.4408.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	8.630.376,24	,00	,00	8.630.376,24	C
	82112020000	6	05355777	D	05700.5702.0000000147.4412.08.242.02.33903900.00.0 0000000	C	2.999,00	,00	,00	2.999,00	C
	82112020000	6	05355779	D	05700.5702.0000000147.4411.08.244.02.33913900.00.0 0000000	C	14.060,00	,00	,00	14.060,00	C
	82112020000	6	05356248	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33914700.00.0 0000000	C	5.017,00	,00	,00	5.017,00	C
	82112020000	6	05356276	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33919200.00.0 0000000	C	23.736,00	,00	,00	23.736,00	C
	82112020000	6	05356443	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903300.00.0	C	100.000,00	,00	,00	100.000,00	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05356465	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33900800.00.0 0000000	C 13.667,78	,00	,00	13.667,78 C
	82112020000	6	05356689	D	05700.5702.0000000102.4414.08.122.42.44905200.00.0 0000000	C 222.897,30	,00	,00	222.897,30 C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 1.909,60	4.298,23	4.348,63	1.960,00 C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 1.334.262,35	4.298,23	4.298,23	1.334.262,35 C
	82113010000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	18.539,11	,00	,00	18.539,11
	82113010000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	250.748,14	,00	,00	250.748,14
	82113010000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	53.170,10	,00	,00	53.170,10
	82113010000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	101.169,16	,00	,00	101.169,16
	82113010000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	2.834,95	,00	,00	2.834,95
	82113010000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	126.612,34	,00	,00	126.612,34
	82113010000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	638.141,47	,00	,00	638.141,47
	82113010000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	18.354,08	,00	,00	18.354,08
	82113010000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	45.524,63	,00	,00	45.524,63

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000		40.453,67	,00	,00	40.453,67	
	82113010000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000		26.562,41	,00	,00	26.562,41	
	82113010000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000		5.094,16	,00	,00	5.094,16	
	82113010000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000		5.001,38	,00	,00	5.001,38	
	82113010000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000		96,75	,00	,00	96,75	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		1.374.135,51	,00	50,40	1.374.085,11	
	82113020000	6	00002739	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	18.539,11	,00	,00	18.539,11	C
	82113020000	6	00002740	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	292.530,90	,00	,00	292.530,90	C
	82113020000	6	00002741	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	53.170,10	,00	,00	53.170,10	C
	82113020000	6	00002750	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	101.169,16	,00	,00	101.169,16	C
	82113020000	6	00002751	D	05700.5702.0000000103.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	2.834,95	,00	,00	2.834,95	C
	82113020000	6	00002788	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903500.00.0 0000000	C	126.612,34	,00	,00	126.612,34	C
	82113020000	6	00002789	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.44905100.00.0 0000001	C	638.141,47	,00	,00	638.141,47	C
	82113020000	6	00008177	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33903900.00.0 0000000	C	18.354,08	,00	,00	18.354,08	C

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	00008180	D	05700.5702.0000000101.4414.08.122.42.33904000.00.0 0000000	C	45.524,63	,00	,00	45.524,63	C
	82113020000	6	00015621	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903700.00.0 0000000	C	40.453,67	,00	,00	40.453,67	C
	82113020000	6	00015622	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903900.00.0 0000000	C	26.562,41	,00	,00	26.562,41	C
	82113020000	6	00015624	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33909200.00.0 0000000	C	5.094,16	,00	,00	5.094,16	C
	82113020000	6	00016962	D	05700.5702.0000000100.4414.08.122.42.33903600.00.0 0000000	C	5.001,38	,00	,00	5.001,38	C
	82113020000	6	00016975	D	05700.5702.0000000142.4409.08.244.02.33909300.00.0 0000000	C	96,75	,00	,00	96,75	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	639,60	639,60	,00	
	82114000000	5	00000341	B	....FT.	C	50,40	50,40	50,40	50,40	C
	82114000000	5	00000034	D	...0.....		50,40	50,40	50,40	50,40	
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	831.357,80	831.357,80	,00	
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	831.357,80	831.357,80	,00	
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	831.357,80	831.357,80	,00	
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		,00	829.590,20	829.590,20	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		,00	1.178,40	1.178,40	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS		,00	589,20	589,20	,00	
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	C	190.701,64	190.701,64	,00	,00	

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	89100000000	3			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	190.701,64	190.701,64	,00	,00
	89120000000	4			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	190.701,64	190.701,64	,00	,00
	89121000000	5			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	C	190.701,64	190.701,64	,00	,00
	89121010000	6	00129106	A		C	948,00	948,00	,00	,00
	89121010000	6	00129506	A		C	5.700,00	5.700,00	,00	,00
	89121010000	6	00501992	A		C	1.000,00	1.000,00	,00	,00
	89121010000	6	00501994	A		C	671,64	671,64	,00	,00
	89121010000	6	00501995	A		C	3.229,08	3.229,08	,00	,00
	89121010000	6	00501998	A		C	3.127,28	3.127,28	,00	,00
	89121010000	6	00501999	A		C	2.082,54	2.082,54	,00	,00
	89121010000	6	00502004	A		C	6.000,00	6.000,00	,00	,00
	89121010000	6	00502007	A		C	12.702,36	12.702,36	,00	,00
	89121010000	6	00502009	A		C	7.988,00	7.988,00	,00	,00
	89121010000	6	00502010	A		C	4.000,00	4.000,00	,00	,00
	89121010000	6	00502011	A		C	1.974,54	1.974,54	,00	,00
	89121010000	6	00502012	A		C	12,00	12,00	,00	,00
	89121010000	6	00502020	A		C	10.000,00	10.000,00	,00	,00
	89121010000	6	00502024	A		C	7.076,36	7.076,36	,00	,00
	89121010000	6	00502029	A		C	2.000,00	2.000,00	,00	,00
	89121010000	6	00502031	A		C	2.000,00	2.000,00	,00	,00
	89121010000	6	00502033	A		C	32.500,00	32.500,00	,00	,00
	89121010000	6	00502037	A		C	6.227,28	6.227,28	,00	,00
	89121010000	6	00502039	A		C	598,92	598,92	,00	,00
	89121010000	6	00502041	A		C	2.000,00	2.000,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	89121010000	6	00502042	A		C	4.650,92	4.650,92	,00	,00
	89121010000	6	00502043	A		C	4.756,36	4.756,36	,00	,00
	89121010000	6	00502044	A		C	6.500,00	6.500,00	,00	,00
	89121010000	6	00502046	A		C	3.956,36	3.956,36	,00	,00
	89121010000	6	00502047	A		C	52.000,00	52.000,00	,00	,00
	89121010000	6	00502048	A		C	4.000,00	4.000,00	,00	,00
	89121010000	6	00502052	A		C	1.000,00	1.000,00	,00	,00
	89121010000	6	00502055	A		C	2.000,00	2.000,00	,00	,00
					TOTAL DAS CONTAS		**,00**	**229.317.812,12**	**229.317.812,12**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5702 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**,00**	**11.860,38**	**11.860,38**	**,00**
ATIVO PERMANENTE	**71.467.835,12**	**2.573.931,80**	**74.041.766,92**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	**5.029,43-**	**86.999.552,62**	**86.996.483,19**	**1.960,00 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

HIROTOSHI TAMINATO
Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109a
Mov. 12

Documento: **XIBalancetedomesdedezembosemencerramento.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 09:45.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52bf0f502ec6858925a393d0ed3b8681**.

PROTOCOLO
Fls. 110
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS no exercício de 2021, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2 e Antonio Devechi, RG N.º 559.121-0, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 23 de março de 2022

_____

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandra Fiorese Maciel** em 24/03/2022 11:22. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c004dbc98152cd2d98a82f8b2f4da8**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110a
Mov. 13

Documento: **XIIDeclaracaoexpressadoGRHSGestordasContasSEDS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandra Fiorese Maciel** em 24/03/2022 11:22.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c004dbc98152cd2d98a82f8b2f4da8**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 14

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **25b542a24c52bc1987a2a1559fbd4748**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 14

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **25b542a24c52bc1987a2a1559fbd4748**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 14

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **25b542a24c52bc1987a2a1559fbd4748**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 14

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	303.330,55	,00	,00	,00	303.330,55	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.330,55	,00	,00	,00	303.330,55	,00
DESPESAS DE CAPITAL	538.642,52	,00	,00	,00	538.642,52	,00
INVESTIMENTOS	538.642,52	,00	,00	,00	538.642,52	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**841.973,07**	**,00**	**,00**	**,00**	**841.973,07**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **25b542a24c52bc1987a2a1559fbd4748**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 14

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	1.960,00	,00	,00	,00	1.960,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.960,00	,00	,00	,00	1.960,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**1.960,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**1.960,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **25b542a24c52bc1987a2a1559fbd4748**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115a
Mov. 14

Documento: **XIIIaBalancoOrcamentario.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **25b542a24c52bc1987a2a1559fbd4748**.

PROTOCOLO
Fls. 116
Mov. 15
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**,00**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**,00**	**28.747.252,49**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	28.747.252,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.556.724,54**	**549.053,58**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.556.724,54	549.053,58
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**,00**	**300.348,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.340,99	295.007,78
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	5.340,99-	5.340,99
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.556.724,54**	**29.596.654,84**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20ae8b11084faa57d987c7d7590f45b5**.

PROTOCOLO
Fls. 117
Mov. 15
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**,00**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**13.124,64**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	13.124,64
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**1.556.724,54**	**29.583.530,20**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	20.860.977,32
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	7.886.224,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.556.674,14	836.328,11
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	50,40	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**,00**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	5.340,99
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	5.340,99-
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**1.556.724,54**	**29.596.654,84**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20ae8b11084faa57d987c7d7590f45b5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117a
Mov. 15

Documento: **XIIIbBalancoFinanceiro.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **20ae8b11084faa57d987c7d7590f45b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 16

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**,00**	**71.467.835,12**
ATIVO CIRCULANTE	,00	5.185,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	,00	5.340,99-
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	5.340,99
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	5.185,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	71.462.650,12
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	597.658,76
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	597.658,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	39.117,05
IMOBILIZADO	,00	70.825.874,31
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**,00**	**71.467.835,12**
PASSIVO CIRCULANTE	1.960,00	5.029,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.960,00	5.079,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	50,40-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.960,00-	71.462.805,69
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.960,00-	71.462.805,69
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **72064c96b02ce9f234a31d63c4cde18f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 16

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**,00**	**71.467.835,12**
ATIVO FINANCEIRO	,00	,00
ATIVO PERMANENTE	,00	71.467.835,12
PASSIVO (II)	**1.960,00**	**843.882,67**
PASSIVO FINANCEIRO	1.960,00	843.882,67
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.960,00-	70.623.952,45

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **72064c96b02ce9f234a31d63c4cde18f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 16

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**24.217.195,71**	**35.560.333,63**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	24.217.195,71	24.217.195,71
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	11.343.137,92

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **72064c96b02ce9f234a31d63c4cde18f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 16

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	4.151,20-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	32.972,60-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	12.972,37-
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **72064c96b02ce9f234a31d63c4cde18f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122
Mov. 16

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	1.960,00-	792.856,50-
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	930,00-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **72064c96b02ce9f234a31d63c4cde18f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 16

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	**1.960,00-**	**843.882,67-**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **72064c96b02ce9f234a31d63c4cde18f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123a
Mov. 16

Documento: **XIIIcBalancoPatrimonial.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **72064c96b02ce9f234a31d63c4cde18f**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**,00**	**28.747.252,49**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	28.747.252,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e2077bf5d7e0ad4e44db8e7c76698c1b**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**,00**	**28.747.252,49**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e2077bf5d7e0ad4e44db8e7c76698c1b**.

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**,00**	**118.766,13**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	118.766,13
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**5.185,00**	**15.705.671,14**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.185,00	4.325,05
SERVIÇOS	,00	14.018.166,67
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	1.683.179,42
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**,00**	**469.444,48**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	13.124,64
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	409.668,18
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	46.651,66
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**71.462.650,12**	**5.459.420,02**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	5.459.420,02
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e2077bf5d7e0ad4e44db8e7c76698c1b**.

PROTOCOLO
Fls. 127
Mov. 17
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	71.462.650,12	,00
TRIBUTÁRIAS	**,00**	**5.897,20**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	5.897,20
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**8.150,84**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	8.150,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**71.467.835,12**	**21.767.349,81**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**71.467.835,12-**	**6.979.902,68**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e2077bf5d7e0ad4e44db8e7c76698c1b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 127a
Mov. 17

Documento: **XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnalitico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e2077bf5d7e0ad4e44db8e7c76698c1b**.

PROTOCOLO
Fls. 128
Mov. 18
GRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	28.747.252,49
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**,00**	**28.747.252,49**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **968c0ccde8182f25feb8f9cc38a2f16d**.

PROTOCOLO
Fls. 129
Mov. 18
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	118.766,13
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.185,00	15.705.671,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	469.444,48
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	71.462.650,12	5.459.420,02
TRIBUTÁRIAS	,00	5.897,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	8.150,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**71.467.835,12**	**21.767.349,81**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**71.467.835,12-**	**6.979.902,68**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **968c0ccde8182f25feb8f9cc38a2f16d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129a
Mov. 18

Documento: **XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSintetico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **968c0ccde8182f25feb8f9cc38a2f16d**.

PROTOCOLO
Fls. 130
Mov. 19
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.551.383,55	29.301.647,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.551.383,55	29.301.647,06
DESEMBOLSOS	1.556.724,54	23.341.962,26
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	,00	21.992.305,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	505.544,84
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.556.724,54	844.111,76
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	5.340,99-	5.959.684,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	6.249.351,59
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	6.249.351,59
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	6.249.351,59-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e94d29360178ea772094bd4e0ae1ca99**.

PROTOCOLO
EGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**5.340,99-**	**289.666,79-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.340,99	295.007,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	,00	5.340,99

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e94d29360178ea772094bd4e0ae1ca99**.

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	505.544,84
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	409.668,18
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	409.668,18
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	49.225,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	46.651,66

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e94d29360178ea772094bd4e0ae1ca99**.

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	,00	21.992.305,66
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	21.992.305,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e94d29360178ea772094bd4e0ae1ca99**.

PROTOCOLO
Fls. 134
Mov. 19
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 5700 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e94d29360178ea772094bd4e0ae1ca99**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134a
Mov. 19

Documento: **XIIIeDemonstracaodosFluxosdeCaixa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2022 10:29, **Hirotoshi Taminato** em 24/03/2022 11:12, **Ney Leprevost Neto** em 25/03/2022 15:02.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2022 10:11.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e94d29360178ea772094bd4e0ae1ca99**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 20

NOTA EXPLICATIVA

INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, criada pela Lei 16.840 de 28 de junho 2011, e alterada pela Lei 17.045 de 09 de janeiro de 2012; Lei 18.374 de 15 de dezembro de 2014; Lei 18.778 de 12 de maio de 2016; Decreto nº 4.988, de 31 de agosto de 2016 (Regulamento); Lei 19.848 de 03 de maio de 2019 e alterada pelas Leis 19.856 de 29 de maio de 2019 e 20.161 de 25 de março de 2020, juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho – SEJU, passou por processo de extinção sendo incorporada com criação da atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, responsável pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.

Nota 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Em decorrência do art. 37 da Lei nº 19.848 de 03 de maio de 2019, Lei da Reforma Administrativa, o Órgão 5700 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS foi extinto, sendo suas competências, programas e ações e atividades absorvidos pelo Órgão 4900 - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF. Assim, no exercício de 2021, não houve liberação orçamentária para o referido Órgão e não houve execução de Restos a Pagar, sendo os saldos cancelados automaticamente pela SEFA em 31/12/2021 com a ocorrência “Contabilização RPNP Cancelados”, observados na Relação de Restos a Pagar demonstrado no Balanço Orçamentário.

DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ESPÉCIE	RESTOS A PAGAR	%	PAGOS	%	CANCELADOS	SALDO
PESSOAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0,00
ODC	0,00	0%	0,00	0%	303.330,55	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0%	0,00	0%	538.642,52	0,00
TOTAL	**0,00**	**0%**	**0,00**	**0%**	**841.973,07**	**0,00**

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2021

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/03/2022 17:10, **Danielle Antoniacomi** em 28/03/2022 17:11. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/03/2022 17:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9af4f05bc8888e0d2f4562e0e0faa346**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 20

O Saldo de Restos a Pagar Não Processados e não executado corresponde:

O valor do "Saldo a Pagar" dos "Restos a Pagar Não Processados e Não Processados Liquidados" no Balanço Orçamentário no total de R$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais), correspondente ao valor total do Relatório de Empenhos de Restos a Pagar não se refere a dívida, passivo em aberto, e sim, a ausência de rotina de estorno de documentos de liquidação de exercício anterior no Sistema Novo Siaf, Os apontamentos foram tratados com o Diretoria de Contabilidade do Estado – DCG/SEFA através dos protocolos 17.174.946-8 e 18.608.236-2, que conclui em Relatório pela impossibilidade da regularização dos documentos no Sistema:

> *"Quando os saldos contábeis referirem-se à documentos em aberto, caso dos mencionados restos a pagar processados, devem ser mantidos em aberto contabilmente, ainda após o processo de liquidação da entidade. Essas "divergências" serão regularizadas pela ferramenta a ser desenvolvida, em ordem de serviço especifica, junto à prestadora de serviços de manutenção do Novo SIAF, mantendo os saldos em aberto justificados e embasados pelo presente protocolo."*

DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

ESPÉCIE	RESTOS A PAGAR	%	PAGOS	%	CANCELADOS	SALDO
ODC	0,00	0%	0,00	0%	0,00	1.960,00
TOTAL	**0,00**	**0%**	**0,00**	**0%**	**0,00**	**1.960,00**

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2021

O Saldo de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados corresponde:

- **Outras despesas correntes – R$ 1.960,00** da Fonte de Recurso 142, referente aos Programas Aluguel Social e Caixa D'Água Boa, documento em aberto no Sistema Novo Siaf, devido impossibilidade de cancelamento, ausência de rotina no Sistema.

Nota 2 - BALANÇO FINANCEIRO:

Receitas Orçamentárias – Transf. Financeiras Recebidas	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	1.556.724,54
Saldo do Exercício Anterior	0,00
Total	**1.556.724,54**

Despesas Orçamentárias e Transf. Financeiras Concedidas	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	1.556.724,54
Total	**1.556.724,54**

O resultado Financeiro no exercício de 2021 é demonstrado pela diferença entre o

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/03/2022 17:10, **Danielle Antoniacomi** em 28/03/2022 17:11. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/03/2022 17:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9af4f05bc8888e0d2f4562e0e0faa346**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 20

somatório das Receitas Orçamentárias R$ 0,00, Recebimentos Extraorçamentário R$ 1.556.724,54 e o Saldo do Exercício Anterior que foi de R$ 0,00, com a Despesa Orçamentária R$ 0,00, e os Pagamentos Extraorçamentários R$ 1.556.724,54, apresentando equilíbrio nas contas.

Curitiba, 28 de março de 2022.

Danielle Antoniacomi
Assist.Tecnica GOFS/SEJUF

Marcos Vinicius Gura
Assist. Tecnico GOFS/SEJUF

Hariel Suelen Nery Karpe
Chefe do GOFS/SEJUF

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/03/2022 17:10, **Danielle Antoniacomi** em 28/03/2022 17:11. Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/03/2022 17:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9af4f05bc8888e0d2f4562e0e0faa346**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137a
Mov. 20

Documento: **XIIIfNotaExplicativaSEDS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 28/03/2022 17:10, **Danielle Antoniacomi** em 28/03/2022 17:11.

Inserido ao protocolo **18.697.238-4** por: **Elias dos Passos Silva** em: 28/03/2022 17:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
9af4f05bc8888e0d2f4562e0e0faa346.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Ofício nº 314/2022-GS/SEJUF Curitiba, 28 de março de 2022.

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, exercício de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção à Instrução Normativa nº 168/2021-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.088.839/0001-06, referente ao exercício de 2021.

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NEY LEPREVOST NETO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Ney Leprevost
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Fabio de Souza Camargo
Presidente do Tribunal de Constas do Estado do Paraná
Curitiba - Paraná